



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº149 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº08012.000822/2022-87 do SUITE, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) **MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA**, matrícula nº3006251-5, do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 01, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 17/10/2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1169/2023 - 08012.007970/2023-11 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007970/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de CRATEUS/CE, durante o período de 27/06/2023 a 29/06/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1169/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIARIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	0	0	0	0	0
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	0	0	0	0	0
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	0	0	0	0	0
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	0	0	0	0	0
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	0	0	0	0	0
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	0	0	0	0	0
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	0	0	0	0	0
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	2,5	61,33	153,33	5	161,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	0	0	0	0	0
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	27/06/2023 à 29/06/2023	CRATEUS/CE	2,5	61,33	153,33	5	161,00
TOTAL									483,00

*** *** ***

PORTARIA N°1171/2023 - 08012.008734/2023-12 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008734/2023-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO- SEDE**, na cidade Fortaleza, durante o período de 01/07/2023 a 15/07/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1171/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA N°1213/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de implantação de estudo para avaliar a viabilidade técnica e econômica referente a utilização de carros elétricos por este Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo Suite NUP nº08012.004810/2023-11. RESOLVE: Art. 1º. Nomear os SERVIDORES para comporem Comissão Especial do grupo de estudo o qual visa aferir a viabilidade técnica e econômica para utilização de carros elétricos por este Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – Detran/CE: I - Mylena Paola Cavalcanti da Silva, matrícula nº30001087, Rafael Virginio Barbosa, matrícula nº1005164, Jardel de Queiroz Juvêncio matrícula nº3006499-2 e Osvaldo Assunção Mendonça, matrícula nº3006508-5, sob a presidência da primeira, sendo estes os representantes do Detran/CE. II - José Jarbas Rocha Sandras, Tarcísio Hitler Vasconcelos Filho, Lizandro do Amaral Oliveira, Jackson Henrique Braga da Silva e Franciso Renan de Moura Dias, representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme indicação da autoridade superior. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de Julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°1291/2023 - 08012.008731/2023-71 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008731/2023-71, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1108/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade Quixada, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/06/2023 a 22/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2023 04 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
THALIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						4.260,00

*** *** ***

PORTARIA NUM. 1312/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012010035/2023-24, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 15/07/2023 a 05/08/2023, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, EM Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1312/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	24/07/2023 à 29/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	31/07/2023 à 05/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	24/07/2023 à 29/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	24/07/2023 à 02/08/2023	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	17/07/2023 à 24/07/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE -	15/07/2023 à 29/07/2023	14.5	R\$ 61,33	R\$ 889,29	R\$ 0,00	R\$ 889,29
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	17/07/2023 à 22/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	24/07/2023 à 29/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JIIQOA DE JERICOACOARA/ CE -	24/07/2023 à 29/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	17/07/2023 à 22/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIQOA DE JERICOACOARA/ CE -	24/07/2023 à 29/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	17/07/2023 à 22/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	17/07/2023 à 22/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	24/07/2023 à 29/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	22/07/2023 à 29/07/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	24/07/2023 à 29/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIQOA DE JERICOACOARA/ CE -	31/07/2023 à 05/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	15/07/2023 à 22/07/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JIIQOA DE JERICOACOARA/ CE -	20/07/2023 à 25/07/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TOTAL									7574,35

*** *** ***

PORTARIA Nº1334/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009312/2023-56, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1084/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Crateus, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1334/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						R\$ 1.800,00

*** *** ***



PORTEIRA Nº1422/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009588/2023-34, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1302/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1422/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	2	0	100,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	8	0	320,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						2.620,00

*** * ***

PORTEIRA NUM.1426/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009664/2023-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 25/07/2023 a 27/07/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, EM Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1426/23 DE 18 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	0	0	0	0	0
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	0	0	0	0	0
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	0	0	0	0	0
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	0	0	0	0	0
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	0	0	0	0	0
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	0	0	0	0	0
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	0	0	0	0	0
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	0	0	0	0	0
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/07/2023 à 27/07/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
TOTAL									RS 505,99

*** * ***

PORTEIRA Nº1446/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009883/2023-91, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº991/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/06/2023 a 15/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1446/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	9	3	810,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	9	3	810,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	9	3	1.080,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	9	3	810,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	9	3	1.080,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	9	3	810,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	3	810,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						41.170,00

*** * *** *

PORATARIA N°1450/2023 - 08012.009816/2023-76 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009816/2023-76, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1089/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/23, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1450/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARILIA GOMES SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.430,00

*** * *** *

PORATARIA N°1453/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009906/2023-67, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes

na Portaria nº1280/23, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Habilitação Volante, na cidade Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 14/07/23 a 17/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1453/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
THAYSS MAGALHAES PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						16.200,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1458/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008509/2023-78, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1458/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/06/2023 a 26/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1458/ DE 26 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** * *** *



FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ. 08012.009839/2023-81

CONVOCA os proprietários de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I - 16 EQUINO(S) 1 ASININO(S) 3 MUAR(ES)
- Anexo II - 46 CAPRINO(S) 16 OVINO(S)
- Anexo III - 5 BOVINO(S)

No total de 87 animais.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº13.045/2000.

Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	27011	F	PELO DE RATO	ASININO	SANTA QUITERIA
2	25146	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
3	25177	M	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
4	28023	M	VERMELHO	EQUINO	MARANGUAPE
5	2138	F	ALAZAN	EQUINO	SANTA QUITERIA
6	2137	M	CARDAN	EQUINO	SANTA QUITERIA
7	25141	F	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
8	25179	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
9	27101	M	CASTANHA	EQUINO	TIANGUA
10	27108	F	CASTANHA	EQUINO	TIANGUA
11	25142	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
12	25147	M	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
13	27100	M	CASTANHA	EQUINO	TIANGUA
14	25762	F	VERMELHO	EQUINO	MORADA NOVA
15	25139	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
16	27091	M	MELADA	EQUINO	SANTA QUITERIA
17	25149	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
18	26675	M	CASTANHO	MUAR	ITAPIPOCA
19	25145	M	VERMELHO	MUAR	JUAZEIRO DO NORTE
20	25144	M	VERMELHO	MUAR	JUAZEIRO DO NORTE

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	27753	F	LAVRADA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
2	26683	M	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
3	26688	F	BRANCA/VERMELH	CAPRINO	ITAPIPOCA
4	25176	F	BRANCO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
5	26707	F	BRANCA/VERMELH	CAPRINO	ITAPIPOCA
6	27754	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
7	26712	F	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
8	27740	F	MELADA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
9	26710	F	BRANCA/VERMELH	CAPRINO	ITAPIPOCA
10	27112	F	MARRON	CAPRINO	TIANGUA
11	27130	F	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA
12	26691	F	ROXA	CAPRINO	ITAPIPOCA
13	26095	F	PINTADA	CAPRINO	TIANGUA
14	27116	F	AZUL	CAPRINO	SANTA QUITERIA
15	27099	M	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
16	20974	F	VERMELHA	CAPRINO	CRATEUS
17	2147	F	LAVRADA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
18	26693	F	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
19	26730	F	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
20	26681	F	ROXA	CAPRINO	ITAPIPOCA
21	27128	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
22	27133	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
23	27110	F	LAVRADA	CAPRINO	TIANGUA
24	25150	F	BRANCO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
25	21810	F	BRANCA	CAPRINO	MORADA NOVA
26	26094	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
27	27127	M	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA
28	26690	M	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
29	27129	F	ROXA	CAPRINO	TIANGUA
30	27132	F	PINTADA	CAPRINO	TIANGUA
31	26670	M	BRANCO	CAPRINO	SANTA QUITERIA
32	26682	M	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
33	26689	F	AMARELA	CAPRINO	ITAPIPOCA
34	26713	M	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
35	2139	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
36	2148	F	VERMELHO COM	CAPRINO	SANTA QUITERIA
37	27109	M	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
38	27135	F	ROXA	CAPRINO	TIANGUA
39	26684	F	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
40	27131	M	AZUL	CAPRINO	TIANGUA
41	27134	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
42	28022	F	BRANCA	CAPRINO	MARANGUAPE
43	26709	F	BRANCA/VERMELH	CAPRINO	ITAPIPOCA
44	26708	F	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
45	26714	M	VERMELHO/PRETO	CAPRINO	ITAPIPOCA
46	26729	F	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
47	26716	F	VERMELHA	OVINO	ITAPIPOCA
48	26677	F	CASTANHO	OVINO	ITAPIPOCA
49	20977	M	BRANCA	OVINO	CRATEUS
50	27742	F	PRETA	OVINO	SANTA QUITERIA
51	27736	F	MELADA	OVINO	SANTA QUITERIA



Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
52	27114	M	Preta	Ovino	Tianguá
53	26687	F	Vermelha	Ovino	Itapióca
54	2144	F	Preta	Ovino	Santa Quitéria
55	2141	F	Lavrada	Ovino	Santa Quitéria
56	2143	M	Preta	Ovino	Santa Quitéria
57	27735	F	Preta	Ovino	Santa Quitéria
58	2146	F	Lavrada	Ovino	Santa Quitéria
59	26678	F	Branco Preto	Ovino	Itapióca
60	2140	F	Vermelha	Ovino	Santa Quitéria
61	27113	F	Preta	Ovino	Tianguá
62	2145	M	Branco	Ovino	Santa Quitéria

**ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2023)**

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	28017	F	Vermelha	Bovino	Maranaguape
2	28016	F	Melada	Bovino	Maranaguape
3	28015	F	Vermelha	Bovino	Maranaguape
4	22731	M	Preta	Bovino	Iguatu
5	27733	M	Preta	Bovino	Santa Quitéria

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; 08012.007925/2023-59 II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.007925/2023-59; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº66/2018, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE na cidade de Uruburetama/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.099,44 (treze mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO- Proprietário do Imóvel de Uruburetama/CE..

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; 08012.007751/2023-24 II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada em Quixeré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.245/91, e na Lei Federal nº8.666/93, no processo SUP nº08012.007751/2023-24; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº86/2018, a contar de 13/07/2023, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Mestre Felipe, nº1242, Centro, município de Quixeré/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do Detran/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA- Locadora do imóvel de Quixeré/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; 08012.007485/2023-30 II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (ABIG PRODUÇÕES E EVENTOS); V - ENDEREÇO: Rua Assunção, nº517, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e no processo SUP nº 08012.007485/2023-30; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº35/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO NOBREAK DE 40 KVA E 01 (UM) GRUPO GERADOR DE 100 KVA PARA USO DO CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS) DO DETRAN/CE, COM MATERIAIS E PROFISSIONAIS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 133.279,36 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO- Representante da empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (ABIG PRODUÇÕES E EVENTOS).

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; 08012.007027/2023-09 II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VALDI NOGUEIRA DE SOUZA; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.007027/2023-09; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº60/2021, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE na cidade de Limoeiro do Norte/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023. II.II. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel situado na Rua Sabino Roberto, nº3252, Bairro Luiz Alves de Freitas, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; VALDI NOGUEIRA DE SOUZA- Proprietário do Imóvel de Limoeiro do Norte/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 290/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: HABILITAR JUAZEIRO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação das entidades públicas ou privadas, em caráter de pessoas jurídicas, denominadas entidades de Medicina de Trânsito e/ou Psicologia do Trânsito para a realização dos exames de aptidão física e mental, bem como dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão para dirigir, os quais serão beneficiados das ações do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009 (DOE de 27/01/2009), especificamente relacionado ao Município de Juazeiro do Norte.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no processo nº05028550/2023, bem como nas seguintes normas: Artigo 55 da Lei Federal nº8.666/1993; Na Lei Estadual nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; No Decreto Estadual nº29.684, de 18 de março de 2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei Estadual nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009; No Decreto Estadual nº32.436, de 06 de dezembro de 2017- DOE 08/12/2017, o qual modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede Estadual de ensino no Programa CNH Popular; na Portaria nº182/2019 - DETRAN-CE, que institui o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos; Na Portaria nº1475/2019- DETRAN-CE, que alterou a Portaria nº182/2019 –



DETAN-CE; considerando-se respectivamente as suas subsequentes alterações, por venturas existentes. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A e B, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas: aos exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. A realização dos exames médicos e de avaliação psicológica ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos a indicados no presente contrato, configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETAN-CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETAN-CE. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos previstos no § único do art. 61 da Lei Federal nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLÓBAL: R\$ 4.075,95 (quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.01.339039.1.7531200070.1 (REDUZIDA 248972). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 2 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETAN – CE e HABILITAR JUAZEIRO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MEDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES LTDA. Representante: Geeber Nicodemus Salviano.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 355/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAVORITA LTDA. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETAN/CE nº304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº05/2021.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº05/2021; a Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETAN/CE nº304/2018; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; Processo nº10079325/2021 e Processo nº06032950/2023, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA FAVORITA LTDA Representante: Francisco José Ferreira de Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°257/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETAN/CE, autarquia estadual criada pela lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, CGC nº07.135.668/0001-95, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, advogado, matrícula 30000668, inscrito no CPF nº317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR o CONTRATO N°257/2023, firmado com a empresa SINAPSES SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ nº43.935.216/0001-51, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias ao Contrato nº257/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, §8º da Lei federal nº8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.010397/2023-15; 2.1.3.O Parecer nº1519/2023 – DIJUR/DETAN-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Por este Termo de Apostilamento, o Contrato nº 257/2023 fica acrescida das seguintes dotações orçamentárias: Reduzida (1475915) 08200003.26.122.343.1 1085.03.449052.1.7531200070.1 Reduzida (1483622) 08200003.06.181.343.20338.03.339039.1.7531200070.1 Reduzida (536595) 08200003.06.181.343 .20338.03.339039.1.7529200000.1 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostulado, não alteradas por este termo. Fortaleza/CE, 3 de Agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2023

PROCESSO Nº: 57001.001111 / 2023-45 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: **Contratação emergencial para prestação do serviço de administração**, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peça, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõem a frota da SEMA, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por MEIO DE CARTÃO VIRTUAL OU SISTEMA ON-LINE, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SEMA e das Unidades de Conservação que gere, conforme Termo de Referência anexado nos autos. JUSTIFICATIVA: A frota veicular de propriedade da SEMA encontram-se já fora da garantia de fábrica. Desta forma e visando mantê-los em condições compatíveis com as demandas de serviços e segurança de seus funcionários, faz-se necessário intervenções de caráter preventivo e corretivo, através de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos. Ressalte-se que a documentação probatória do processo cumpre os requisitos legais. Outrossim, destaca-se que tal contratação ocorre, pois não há tempo hábil para conclusão do processo de licitação NUP 57001.000638/2023-52. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.01.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.07.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.09.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.10.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.11.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.12.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.13.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.14.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.15.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.16.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.17.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.18.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.19.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.20.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.21.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.22.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.23.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.24.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.25.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.26.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.27.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.28.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.29.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.30.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.31.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.32.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.33.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.34.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.35.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.36.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.37.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.38.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.39.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.40.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.41.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.42.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.43.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.44.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.45.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.46.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.47.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.48.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.49.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.50.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.51.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.52.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.53.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.54.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.55.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.56.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.57.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.58.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.59.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.60.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.61.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.62.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.63.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.64.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.65.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.66.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.67.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.68.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.69.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.70.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.71.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.72.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.73.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.74.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.75.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.76.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.77.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.78.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.79.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.80.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.81.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.82.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.83.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.84.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.85.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.86.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.87.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.88.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.89.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.90.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.91.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.92.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.93.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.94.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.95.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.96.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.97.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.98.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.99.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.100.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.101.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.102.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.103.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.104.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.105.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.106.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.107.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.108.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.109.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.110.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.111.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.112.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.113.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.114.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.115.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.116.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.117.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.118.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.119.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.120.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.121.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.122.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.123.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.124.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.125.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.126.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.127.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.128.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.129.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.130.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.131.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.132.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.133.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.134.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.135.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.136.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.137.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.138.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.139.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.140.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.141.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.142.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.143.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.144.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.145.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.146.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.147.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.148.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.149.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.150.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.151.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.152.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.153.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.154.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Julho de 2023, da designação de **EDILENE SILVA DE QUEIROZ**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CLEVERTON CACULA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 30000560, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 03 de Julho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE **CONTRATADA:** GRALHA ELEVADORES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, EM 01 (UM) ELEVADOR, TIPO PLATAFORMA, DA MARCA VERTILINE, COM 01 (UMA) PARADA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2023/10693, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 33.486/2020, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o fórum do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6210, FUNCIONAL:57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200070.1 e **PRÉ-RESERVA:** 1214632000. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATANTE e GILBERTO SALES COSTA - GRALHA ELEVADORES LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO CONTRATO N°25/2023 – SEMACE

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. **CONTRATADA:** GRALHA ELEVADORES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 16 de junho de 2023 no D.O.E. nº 112, Ano XV, Série 3. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais (...) “RESOLVE tornar nulo o contrato nº25/2023 (sem efeito) e atos dele derivados, cujo objeto corresponde a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças originais em 01 (um) elevador, tipo plataforma, da marca Vertiline, com 01 (uma) parada (...).” SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005464/2023-30, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **EUGENIO MATIAS DE QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15879912, lotado(a) no(a) Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede - Cogea, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04928182/2023, em conformidade com o Decreto nº 33.197, de 05/08/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSAO do militar **JOSE VOLNEI PINHEIRO FILHO**, Subtenente, matrícula nº 110238-1-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Cidadã da Prefeitura de Tauá, com ônus para a origem, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.002326/2022-46 - NUP, em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 13 de abril de 2023 até 30 de junho de 2027, da cessão, formalizada através do Ato, datado de 10 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2019, da servidora **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, Assistente de Administração, matrícula nº 401549-1-4, lotada na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, símbolo FC4, na Divisão de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ressarcimento para a origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA Nº451/2023 - 46042.000034/2023-11 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC regida pelo Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2023, correspondente ao NUP 46042.000034/2023-11, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2023, 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
THOMAS SILVA DE VASCONCELOS	Direito	1º
ANA CAROLINE FERREIRA GOMES	Direito	2º
KELLINE TEIXEIRA CHAVES	Direito	3º
ANTÔNIA DE MARIA VICTORIA TAVARES SÁ FONSECA	Direito	4º

*** * *** *

PORTARIA Nº461/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01579861/2023 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 140/2019, datada de 28/03/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02/04/19, do servidor **ANDRÉ LUIZ HERZOG CARDOSO**, Professor, matrícula nº 430328-1-X, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº462/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº 04306343/2023 – 04306289/2023 – 04306432/2023 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, das cessões dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços e exercer cargo de provimento em comissão na Diocese de Itapipoca, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2023 DATADA DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DOE
ANA MARIA XAVIER	PROFESSOR	120217-1-2	280/2020	22/12/2020
PAULO SAMPAIO TEIXEIRA	PROFESSOR	301932-1-0	211/2021	10/05/2021
RAIMUNDO ADELINO TORRES	PROFESSOR	122751-1-0	277/2020	09/12/2020

*** * *** *

PORTARIA Nº464/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01690746/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 251/2020, datada de 31/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10/06/2021, do servidor público **FRANCISCO MENDES DE SOUSA**, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1020951-X, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviço na Prefeitura Municipal de Brejo Santo, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº469/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03613307/2023/2023 – VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **THATIANE LOBO LARA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 4915501-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviço na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S/A**; OBJETO: **Concessão de Uso de Espaço com área de 314,00 m² no Centro de Convivência do Servidor**, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Cambeba, Fortaleza - CE, destinado ao funcionamento de uma agência bancária do Banco Bradesco S/A e uma agência do Bradesco Prime; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e NUP nº 46001.000914/2023-66; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 01/01/2024 que se conclui o Contrato nº 069/2018-SEFAZ, Viproc nº 8384316/2018; DO PREÇO: A contraprestação mensal pelo uso da área, a ser paga pela CONCESSIONÁRIA, será de R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; GESTOR: Sr. José Erivilson de Lima, matrícula 302140-1-3; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Rodrigo Siqueira Teixeira e Francisco Xavier Ramos Filho - Representantes Legais do Banco Bradesco S/A.

Dafiene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 | ANO XV Nº111 | FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2023, pág. 109, que publicou a Portaria nº 324/2023, de autorização de viagem para fora do Estado com passagem do servidor SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES, **Onde se lê:** e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.169,90 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), **Leia-se:** e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.196,90 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos), Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2023/ISSEC**

PROCESSO N°: 05997854 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: O Processo nº.05997854/2023/ISSEC de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC tem por objeto a contratação da empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.814.702/0001-34, sediada à Rua Antônio Augusto, nº 1271, Bairro Aldeota, CEP 60110-370, Fortaleza/CE, para a **prestação de serviços técnicos de auditoria médica e de enfermagem**, de assessoria e de apoio à gestão do programa de saúde administrado pelo ISSEC, por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação justifica-se pela emergência da contratação de serviço de auditoria médica e de enfermagem, de assessoria e de apoio à gestão do programa de saúde, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, inserido no contexto legal de oferecimento de assistência à saúde por autogestão, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo VALOR GLOBAL: R\$ 3.826.959,00 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.04.122.221.20387.03.339039.1.759.1200070.1.3.01 4620 0008.04.122.221.20387.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA/CNPJ nº.02.814.702/0001-34 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.05997854/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação N°.026/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº.05997854/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.026/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PRTARIA N°045/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 31 e 51, caput e § 1º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 5º, inciso III, alíneas “c” e “j”, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir do dia 15 de maio de 2023, até ulterior deliberação, ao servidor **OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO**, Matrícula 3000106-0, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, para, sem prejuízo das atribuições originárias de seu cargo, previstas no Regulamento da CEAPREV, praticar atos como **ORDENADOR DE DESPESAS** secundário, preservada a competência inherente ao titular desta Fundação, para movimentar os recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da CEAPREV e dos fundos contábil-financeiros FUNAPREV, PREVID e PREVMILITAR, instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 16 de setembro de 2013 e o FUNGESPREV, criado através da Lei Complementar n.º 227/2020, de 16 de Dezembro de 2020, competindo-lhe assinar os documentos necessários à execução das despesas, compreendendo empenho, liquidação e pagamento, e, ainda: a) reconhecer despesas de exercícios anteriores; b) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; c) autorizar a inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; d) conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos do art. 68, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o art. 72, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e) movimentar contas correntes; f) autorizar pagamentos relativos às despesas correntes e de capital; g) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços; h) instruir processos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de inscrição na Dívida Ativa dos créditos da Cearaprev e dos fundos contábil-financeiros FUNAPREV, PREVID, PREVMILITAR e FUNGESPREV. Ficam convalidados os atos praticados a contar da data da delegação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

PRTARIA N°282/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **GERUZA MARIA BATISTA**, matrícula nº 200060-1-3, que exercia a função de Assistente Administração, ocorrido em 03/07/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Saraiva, em 13/07/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

**1º ADITIVO AO CONTRATO N°096/2022 IG N°1276261
PROCESSO N°06599410/2023**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, estabelecida na rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/CE; CEP nº 60.015-141, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por seu procurador, Sr. RICARDO MACHADO DE MEDEIROS, resolvem aditivar o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20220003/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, processo administrativo nº 06599410/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do prazo de vigência do Contrato nº096/2022**, o qual tem como objeto, a **AQUISIÇÃO, POR GRUPO, DE ROUPARIA PARA CAMA, BANHO, COPA E COZINHA, MATERIAL PARA BRINQUEDOTECA, JARDINAGEM E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES, EM CONSTRUÇÃO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO, CASAS DA MULHER CEARENSE, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIS, BENEFICIADAS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 dias, a partir de 01 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas presentes no contrato que não foram alteradas por esse aditivo no seu todo ou em parte, permanecem ratificadas em pleno vigor. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Julho de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e RICARDO MACHADO DE MEDEIROS - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

CONTRATO N°082/2023 IG N°1218007

47001.005022/2023-14 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.458.048/0001-50, com sede no Sítio Frade, S/N, Zona Rural, Itapajé/CE – CEP: 62.600-000 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Anderson Silva Rodrigues, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos nº 02589194/2023 e NUP 47001.005022/2023-14. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230006 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios** (polpas de frutas), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 74.955,60 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IGP-M. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11060 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.1.7619100000.0 10979 – 47100014.08.243.12.2.30021.03.339030.1.5009100000.0 1320 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.1.7619100000.0 1317 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.1.5009100000.0 9100000.0 4601 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.1.5009100000.0 1436 – 47100013.08.244.123.10950.03.339030.1.5009100000.0 12800 – 47100013.08.244.123.10947.03.339030.1.7619100000.0 12710 – 47100013.08.123.123.21308.03.339030.1.5009100000.0 212360 – 47200002.08.244.122.20529.03.339030.1.5009100000.0 6186 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1.5009100000.0 3052 – 47100001.08.122.211.20826.03.339030.1.5009100000.0 00.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Anderson Silva Rodrigues - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°085/2023 IG N°1217370

: 47001.005382/2023-16 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.655/0001-09, com sede na Rua Dinamarca, 437, Parangaba, Fortaleza/CE – CEP: 60.710-570 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Viviane Rocha do Carmo, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos nº 10363300/2022 e NUP 47001.005382/2023-16. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de evento destinado à realização do Encontro com os Trabalhadores do Programa Primeira Infância**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 112.630,00 (cento e doze mil e seiscentos e trinta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 47200002.08.243.123.10902.03.339039.1.6609200000.1. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de até 40 (quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS e Viviane Rocha do Carmo - VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL N°010/2023**PROCESSO N°06803433/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, com fulcro na Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.437, de 5 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, por meio da Comissão de Seleção constituída, através da Portaria SPS nº 259/2023, publicada no Diário Oficial do dia 19 de Julho de 2023, torna público o presente Edital para concessão de bolsas de incentivo a Agentes Sociais interessados em contribuir para a implementação e a otimização do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, mediante o desempenho de atividades com impacto na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda do Estado do Ceará, possibilitando, através do acesso amplo às demais Políticas a cargo do Poder Público, a garantia dos direitos e a promoção do desenvolvimento socioeconômico. 1. DO OBJETO E DO PROGRAMA 1.1. O presente Edital tem como objeto a concessão de bolsas de incentivo à atuação de Agentes Sociais, a fim de contribuir para a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, identificando as dificuldades das famílias beneficiárias do Programa, no acesso às Políticas Públicas Sociais relacionadas à Saúde, à Educação, à Habitação, ao Emprego e Renda e à Assistência Social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da Política Pública de que trata o CMIC. 1.1.1. Para este Edital, serão concedidas 60 bolsas de incentivo para atuação nos municípios que não contam, atualmente, com Agentes Sociais, além da formação de cadastro de reserva nos 184 municípios no Estado do Ceará. 1.2. O Cartão Mais Infância Ceará - CMIC constitui uma ação, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, voltada à promoção do desenvolvimento infantil em famílias em situação de extrema pobreza, mediante Política de Transferência de Renda, tendo como objetivos: I- combater a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade; II- promover o acesso à rede de serviços públicos existentes, em especial aos de Assistência Social, Saúde e Educação; III- promover a intersectorialidade e complementariedade das ações das Políticas Sociais do Poder Público; IV- desenvolver ações que contribuam para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional infantil. 1.3. São objetivos da bolsa de que trata este Edital: I- fomentar a participação social, visando a efetivação dos direitos da criança e sua família; II- estimular a atuação de Agentes Sociais, na comunidade que, pelo envolvimento, interesse, expertise, aptidão ou vocação na área social, possam contribuir para ampliação dos resultados sociais inerentes ao Programa Cartão Mais Infância Ceará - CMIC; III- contribuir para a melhoria constante das ações relacionadas ao Cartão Mais Infância Ceará - CMIC. 1.4. O Programa Mais Infância Ceará e, consequentemente, o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, é coordenado pela Secretaria da Proteção Social - SPS. 2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA 2.1. Serão contemplados com a bolsa de que trata este Edital, estudantes de pós-graduação classificados dentro das vagas e que atendam cumulativamente aos requisitos abaixo, de acordo com os critérios exigidos no ANEXO II: a) Ser graduado em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Antropologia, Economia Doméstica, Sociologia e Terapia Ocupacional, em instituição de ensino superior credenciada, no âmbito do Ministério da Educação – MEC, e, consequentemente, o respectivo curso ser reconhecido pelo citado Ministério; b) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em área afim às graduações indicadas na alínea “a”; c) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades previstas; d) residir no município para o qual se inscrever; e) Não ter antecedentes criminais nas esferas Estadual e Federal; 2.2. O curso de pós-graduação de que trata a alínea “b” do item 2.1 deverá ser em instituição de ensino superior devidamente credenciada, no âmbito do Ministério da Educação, quando se tratar de pós-graduação lato sensu, ou autorizado e reconhecido pelo MEC, no caso de stricto sensu, nos termos exigidos pela Legislação Pátria; 3. DAS ATIVIDADES 3.1. São atividades do bolsista no município em que estará inserido, sem prejuízo de outras correlatas: a) Apoiar a Secretaria da Proteção Social – SPS e Municípios, na coleta domiciliar de dados e informações e quando necessário, sobre sua análise, acerca da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Mais Infância Ceará - CMIC por meio da aplicação direta de questionários junto às famílias e de outras atividades demandadas pela SPS, e voltadas exclusivamente a operacionalização do CMIC e às famílias beneficiárias. b) Apoiar os municípios no levantamento e análise de dados da situação das famílias do Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Mais Infância Ceará, por meio da aplicação de questionários diretamente junto às famílias, na articulação intersetorial e no planejamento das ações, atuando em parceria com as instâncias locais, com vistas ao acesso dessas famílias às Políticas Públicas; c) Colaborar com a SPS e com os municípios na identificação de dificuldades que possam interferir na operacionalização do Programa e no acesso dos beneficiários às Políticas Públicas voltadas à Saúde, Educação, Habitação, Emprego e Renda, dentre outras; d) Mapear iniciativas municipais de atendimento e acompanhamento das famílias



do Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Mais Infância Ceará; e) Propor estratégias de articulação em rede, em parceria com a coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para atendimento às famílias beneficiadas com o Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Mais Infância Ceará; f) Enviar os questionários tão logo sejam aplicados, junto às famílias beneficiárias do CMIC, devidamente preenchidos, para serem inseridos e registrados, no banco de dados do Sistema Informatizado dos Agentes Sociais Mais Infância; g) Cumprir as metas estabelecidas pela SPS, de conformidade com a carga horária previamente definida pela SPS; h) Cumprir a Carga Horária estabelecida pela SPS, para cada município (ANEXO V); i) Colaborar com as equipes de referência dos CRAS, exclusivamente nas atividades relativas às famílias beneficiárias do Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Mais Infância Ceará, de conformidade com as demandas das equipes de referência dos CRAS; j) Manter articulação com os CRAS, planejando as atividades em conjunto com as equipes de referência e reportando aos técnicos as situações encontradas que necessitam de maior atenção, contribuindo para os encaminhamentos e soluções; l) Atualizar dados pessoais, elaborar, preencher e enviar documentos administrativos e técnicos, necessários para a operacionalização e gestão do Programa Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, sempre que solicitados pela SPS. 3.2. Caberá à Secretaria da Proteção Social - SPS, além da coordenação dos bolsistas, manter a interlocução permanente, no intuito de orientar sobre a execução das atribuições do Bolsista Agente Social Mais Infância, junto ao Cartão Mais Infância Ceará, no município. 3.3. Deverá o bolsista ficar à disposição dos CRAS, quando do encerramento das visitas, colaborando com o trabalho realizado pela equipe de referência do equipamento social, em caráter complementar e exclusivamente junto às famílias CMIC, podendo realizar busca ativa e mobilização das famílias, participar de reuniões, campanhas, dentre outras atividades demandadas pelo CRAS, desde que não caracterize atividade de competência exclusiva da equipe de referência; 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na forma eletrônica, através do link: <https://sistemas.sps.ce.gov.br/selecaoAgenteSocial/inscricao.xhtml>, no período de 15 de Agosto a 30 de Agosto de 2023. 4.2. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher os dados exigidos no link indicado no item 4.1 e anexar a seguinte documentação: a) Ficha de inscrição constante no ANEXO I, devidamente preenchida e assinada; b) Cópias frente e verso do documento de identidade e do CPF; c) Comprovante de endereço atualizado, com data de emissão de até noventa dias antes do período de inscrição (conta de energia, de companhia de fornecimento de água e/ou telefone). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, este deverá elaborar, assinar e anexar declaração de residência, conforme modelo inserido no ANEXO VI. d) Currículo atualizado; e) Cópias frente e verso do Diploma, Certificado e/ou da Declaração de conclusão de curso de nível superior; f) Certificado(s) comprobatório(s) dos cursos e/ou experiências elencado(s) no currículo e exigidos, nos critérios de seleção; g) Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal; 4.3. A comprovação de matrícula em pós-graduação de que trata a alínea "b" do item 2.1, poderá ocorrer até a assinatura do termo de compromisso. 4.4. Os arquivos deverão ser encaminhados em formato "PDF". 4.5. Somente serão considerados inscritos aqueles que cumprirem os requisitos do item 4.2 deste Edital. 4.6. A lista de municípios para os quais serão selecionados os bolsistas e formado cadastro de reserva, com a quantidade de vagas e o tempo semanal de dedicação às atividades para cada localidade, está disposta no ANEXO V. 4.7. A lista de inscritos será divulgada no site da SPS, de acordo com o cronograma constante do ANEXO III. 4.8. A SPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecidos no item 4.1. 4.9. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SPS do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, não possuindo a SPS qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas no ato da inscrição. 4.10. No ato da inscrição para a seleção, o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital. 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 5.1. Para os candidatos dos Municípios constantes, no ANEXO V, o processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório: 5.1.1. A primeira etapa será a inscrição e avaliação do currículo. 5.1.1.1. Na análise curricular, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional, devidamente comprovado por documentos válidos, segundo os critérios de pontuação definidos no ANEXO II deste Edital. 5.1.1.2. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7 (sete) pontos. 5.1.2. A segunda etapa será a realização de entrevista, exclusivamente, para os candidatos aprovados na primeira etapa. 5.1.2.1. Para o preenchimento imediato de vaga (ANEXO V), a Comissão convocará para a entrevista, os 02 (dois) candidatos que obtiveram as melhores notas, na primeira etapa (análise curricular). Os 02 (dois) outros candidatos aprovados, na primeira etapa, só serão entrevistados, quando da necessidade de substituição do Agente Social Mais Infância, no Município. 5.1.2.2. A entrevista poderá ocorrer de forma presencial ou remota. 5.1.2.3. Na entrevista, os candidatos serão avaliados, de acordo com os critérios definidos no ANEXO II. 5.1.2.4. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. 5.1.2.5. Para efeito de classificação final dos candidatos aprovados, será considerado o somatório das pontuações das duas etapas. 5.2. Para os municípios cujo Edital prevê apenas a formação do cadastro de reserva (ANEXO V), a avaliação dos candidatos será, inicialmente, apenas em relação à primeira etapa, nos termos do item 5.1.1, ocorrendo a segunda etapa quando houver necessidade de substituição de Agente Social, no Município, ocasião em que serão cumpridos os procedimentos previstos no item, no que se refere à segunda etapa. 5.2.1. Constituirão cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação, os candidatos: I - aprovados na primeira etapa, condicionados à realização de entrevista e pontuação mínima exigida no item, quando precisarem ser admitidos no Programa. 5.2.2. A admissão dos candidatos do cadastro de reserva como bolsistas está condicionada ao cumprimento das exigências deste Edital, à demanda do Programa e à disponibilidade orçamentária. 5.3. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação. 5.4. Em caso de empate, o primeiro critério utilizado será o de experiência como técnico de referência de CRAS e/ou CREAS, em projetos de visitação domiciliar, em pesquisas de campo, dentre outras atividades similares às atribuições como Agente Social Mais Infância, sendo classificado primeiro o candidato com mais tempo de experiência. O segundo critério será o tempo de formação e o terceiro critério de desempate será a idade, sendo classificado o candidato mais velho. Persistindo a situação de empate, a classificação se dará mediante sorteio. 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO 6.1. Para a presente seleção, será constituída uma Comissão de Seleção, mediante Portaria da Secretaria da Proteção Social, a qual caberá a coordenação e organização do processo seletivo, a análise documental, entrevistas, análise de recursos e todos os atos necessários à concretização do objeto deste Edital. 6.2. A Comissão de Seleção será composta por membros com conhecimento, formação e/ou experiência na área de desenvolvimento infantil, no Programa Mais Infância Ceará na Política de Assistência Social, sendo pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da SPS. 6.3. Poderá a Comissão, a fim de garantir celeridade e eficiência no processo de seleção, solicitar apoio de outros servidores e/ou colaboradores do quadro técnico da SPS. 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS 7.1. Após análise dos documentos dos candidatos inscritos, será divulgado o resultado preliminar da primeira etapa no sítio institucional da SPS. 7.2. O candidato poderá apresentar recurso por meio do Formulário Padrão para Interposição de Recursos, constante do ANEXO IV, exclusivamente na forma eletrônica, através do link: <https://sistemas.sps.ce.gov.br/selecaoAgenteSocial/inscricao.xhtml>, com a explanação clara e objetiva das razões de recurso. 7.3. Após a interposição dos recursos da primeira etapa, a Comissão de Seleção procederá a necessária análise. 7.4. Superada a fase recursal, será divulgada a lista de candidatos aprovados para a segunda etapa, tanto para os candidatos que concorrem para os municípios constantes do ANEXO V. 7.5. A convocação para entrevista ocorrerá com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência, mediante comunicação por e-mail, whatsapp ou ligação telefônica. 7.6. Para a segunda etapa, não caberá a interposição de recurso nos mesmos moldes do item 7.2. 7.7. O resultado final da presente seleção será publicado no sítio institucional da SPS. 7.7.1. No resultado final da seleção, a SPS publicará, os aprovados para preenchimento imediato de vagas nos 60 municípios sem agentes sociais e nos 184 municípios no Estado do Ceará com cadastros de reserva, conforme discriminado no ANEXO V; 7.8. Serão selecionados bolsistas, por município, nas quantidades dispostas no ANEXO V, podendo, a critério da SPS, convocar outros, desde que obedecida a ordem de classificação, nos termos do item 5.2.1 deste Edital. 7.9. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou encaminhados por meio diverso do disposto no item 7.2. 7.10. As decisões da Comissão de Seleção em sede de recursos serão definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração ou outros recursos administrativos. 7.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 7.12. O cronograma com as datas dos eventos deste Edital consta no ANEXO III. 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO 8.1. A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período. 9. DA BOLSA 9.1. A bolsa de que trata este Edital, será no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para 30 (trinta) horas semanais de dedicação às atividades como bolsista, conforme estabelecido para cada município no ANEXO V. 9.2. A bolsa de que trata este Edital, será no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades, respectivamente, conforme estabelecido para cada município no ANEXO V. 9.3. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período. 9.4. A bolsa será depositada pelo Governo do Estado, através da SPS, em conta corrente aberta pelo bolsista, no Banco Bradesco. 9.5. O recebimento da bolsa fica condicionada: 9.5.1. A comprovação de matrícula ou declaração que está cursando pós-graduação de que trata o item 2.1, "b", emitida até 30 dias antes da assinatura do termo de compromisso. 9.5.2. A assinatura do termo de compromisso, ao cumprimento das atividades constantes no plano de trabalho preenchido no sistema informatizado dos agentes e/ou por meio de relatório de atividade solicitado pela SPS. 9.6. As atividades do bolsista selecionado no município, não se resumem exclusivamente, às visitas para aplicação de questionários junto às famílias; 9.6.1. Para fins de pagamento da bolsa, será observado no preenchimento do plano de atividades, a realização das visitas às famílias do CMIC, reuniões e visitas institucionais, reuniões com a SPS, capacitações, atividades a serem realizadas por solicitação da SPS ou demandadas pelos CRAS, e voltadas exclusivamente às famílias atendidas pelo programa estadual de transferência de renda – CMIC dentro outras. 9.6.2. Quanto às visitas referidas no item 9.6, os bolsistas selecionados deverão observar os seguintes quantitativos: I - os bolsistas com dedicação às atividades por 20 horas semanais deverão realizar 40 visitas mensais; II - os bolsistas com dedicação às atividades por 30 horas semanais deverão realizar 64 visitas mensais. III - os bolsistas que concluirem a primeira aplicação de questionários junto às famílias, permanecem executando as atividades mencionadas no item 9.6.1, até que sejam necessárias novas aplicações; 9.6.3. O não cumprimento da meta de visitas para aplicação de questionários por 2 meses consecutivos acarretará no envio pela SPS de um comunicado ao bolsista, com a solicitação de justificativa e a oferta de apoio institucional para superar as dificuldades. O envio de 3 comunicados por ano ou mais, poderá acarretar no desligamento do bolsista, inviabilizar a renovação do termo de compromisso e ainda a sua participação em novos editais para seleção de bolsistas do Mais Infância, pela SPS; 9.7. Poderá a SPS, por meio de ato do Secretário(a) Titular ou a quem este delegar, fixar critérios para pagamento proporcional da bolsa,



no caso de cumprimento parcial das atividades pelo bolsista. 9.8. A comprovação da realização das atividades dar-se-á por meio do preenchimento de diagnóstico, plano de ação e plano de atividades, contendo o agendamento semanal das tarefas a serem cumpridas, e da apresentação de relatório mensal de atividades, sem prejuízo de outras formas eventualmente solicitadas pela Coordenação para fins de acompanhamento. 9.9. O Termo de Compromisso conterá, além de outras informações, o município onde o bolsista está inserido, a responsabilidade pelo TABLET, a vigência da bolsa, os casos de cancelamento e suspensão e a conta bancária em nome do bolsista, na qual será creditado mensalmente a bolsa, desde que cumpridas as atividades e as metas. 9.10. Enquanto viger o Termo de Compromisso, o bolsista deverá apresentar o comprovante de matrícula do curso de pós-graduação e o histórico acadêmico atualizado a cada início de semestre. 9.11. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: I - Por interesse da Administração Pública Estadual; II - A pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15(quinze) dias; III- Pela não apresentação, pelo bolsista, de comprovante semestral que está cursando a pós-graduação, conforme exigência deste edital; Pela interrupção, ou conclusão do curso de pós-graduação; IV - Pelo descumprimento das atividades e metas constantes do Termo de Compromisso; V - Pela ausência ou afastamento do bolsista, sem justificativa ou anúncio prévio, o que pode configurar abandono da bolsa; 9.12. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir os valores correspondentes ao erário. 9.13. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. 9.14. A Sps poderá renovar o termo de compromisso do (a) bolsista por mais 1 ano, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. A SPS promoverá capacitações para os bolsistas selecionados por este Edital em temas relacionados ao Cartão Mais Infância Ceará, às outras Políticas Públicas executadas e à garantia de direitos. 10.2. Em caso de cancelamento pela SPS ou desistência do bolsista, a SPS poderá conceder a bolsa ao candidato classificado subsequente para o mesmo município, como cadastro reserva. 10.3. Serão impedidos de participarem do presente certame os candidatos que atuaram como bolsistas de incentivo/agente mais infância e tiveram a bolsa cancelada pelo descumprimento das atividades e metas constantes no termo de compromisso nos últimos 12 (doze) meses. 10.4. Fica reservado à SPS o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital. 10.5. Os bolsistas selecionados por este Edital não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a SPS, sendo as atividades estipuladas de cunho colaborativo social, a partir do estímulo à atuação, no âmbito do município em que residem, a fim de que possam contribuir para ampliação dos resultados sociais, inerentes ao Cartão Mais Infância Ceará. 10.6. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar pelo sítio www.sps.ce.gov.br todas as informações divulgadas a respeito do presente Edital. 10.7. Os participantes do edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. 10.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 10.9. Os participantes desta seleção renunciam a quaisquer prerrogativas de foro, por mais especiais que sejam, em favor do foro da comarca da Capital do Estado do Ceará. 10.10. Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção. 10.11. A fim de apoiar as atividades previstas para os bolsistas, a SPS poderá firmar contratos, convênios ou instrumentos congêneres com órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, instituições de ensino superior ou organizações da sociedade civil. 10.12. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio online da SPS. 10.13. Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante: a) Anexo I – Ficha de Inscrição; b) Anexo II – Critérios de Pontuação; c) Anexo III – Cronograma do Edital; d) Anexo IV – Formulário Padrão Para Interposição de Recursos; e) Anexo V – Quadro Demonstrativo de Vagas Para Agente Social e Cadastro Reserva Por Município; f) Anexo VI – Declaração de Residência. g) Anexo VII – Termo de Compromisso Fortaleza-CE, 27 de Julho de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS ANEXOS ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS NOME COMPLETO ENDEREÇO DATA DE NASCIMENTO RG CPF TELEFONE 1 () TELEFONE 2 () E-MAIL DADOS ACADÉMICOS FORMAÇÃO ANO DE CONCLUSÃO UNIVERSIDADE FORMAÇÃO EXTRACURRICULAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MÍNIMO DE 40H CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MÍNIMO DE 80H PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E/OU EVENTOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E ACADÉMICAS ANO/PERÍODO EXPERIÊNCIA Local: Cargo: Atividades desempenhadas: Local: Cargo: Atividades desempenhadas: Local: Cargo: Atividades desempenhadas: Local: Cargo: Atividades desempenhadas: HABILIDADES INTERPESSOAIS MUNICÍPIO QUE DESEJA PLEITEAR A VAGA: COM ESSA INSCRIÇÃO DECLARO CONHECER E CONCORDAR COM AS REGRAS DESTE EDITAL. DATA ASSINATURA ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR ITEM CRITÉRIO PONTUAÇÃO MÁXIMA 1 Curso de qualificação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas (cada curso será equivalente a 0,5 ponto, com o máximo de 4 cursos). 2 2 Curso de qualificação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas (cada curso será equivalente a 1 ponto, com o máximo de 2 cursos). 2 3 Participação em congressos e/ou eventos científicos (cada participação será equivalente a 1 ponto, com o máximo de 2 participações). 2 4 Apresentação de trabalho e/ou publicações em anais, revistas científicas, livros ou periódicos (cada apresentação ou publicação será equivalente a 1 ponto, com o máximo de 2 apresentações ou publicações). 2 5 Experiência profissional e/ou acadêmica (estagiário, monitor, auxiliar ou outras funções correlatas) na área de desenvolvimento infantil, acompanhamento familiar, políticas públicas, gestão, educação ou saúde coletiva (cada 6 meses será equivalente a 0,5 ponto, com o máximo de 2 anos). 2 6 Para os itens 1 a 4 será acrescentado 0,5 ponto à pontuação do item se pelo menos uma qualificação, participação em congresso ou evento científico, apresentação de trabalho ou publicação e experiência profissional ou acadêmica for na área de desenvolvimento infantil, acompanhamento familiar, políticas públicas, gestão, educação ou saúde coletiva. 2 7 Para os candidatos que já tiveram acesso à bolsa de incentivo e realizaram atividades no município como agentes sociais Mais Infância e receberam comunicado de Notificação ou Alerta referente ao não cumprimento de metas ou de outras atividades, será diminuído 0,5 ponto por carta /notificação recebida - 8 Para os candidatos que participaram como bolsistas de incentivo/agente mais infância e tiveram a bolsa cancelada pelo descumprimento das atividades e metas constantes no termo de compromisso, será eliminado do processo seletivo. - PONTUAÇÃO MÁXIMA 12 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ETAPA DE ENTREVISTA ITEM CRITÉRIO PONTUAÇÃO 1 Oralidade 0 a 10 2 Comunicação 0 a 10 3 Competências 0 a 10 4 Habilidade para trabalhar em equipe 0 a 10 5 Conhecimento da Política da Primeira Infância 0 a 10 PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 ANEXO III – CRONOGRAMA DO EDITAL EVENTO DATA Divulgação do Edital 28 de Julho a 14 de Agosto de 2023 Prazo de inscrição 15 de Agosto a 30 de Agosto de 2023 Divulgação dos inscritos 31 de Agosto de 2023 Primeira etapa: análise curricular 01 de Setembro a 12 de Setembro de 2023 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa 13 de Setembro de 2023 Prazo para recurso da primeira etapa 14 e 15 de Setembro de 2023 Análise dos recursos da primeira etapa 18 e 19 de Setembro de 2023 Divulgação do resultado da primeira etapa 21 de Setembro de 2023 Segunda etapa: realização de entrevistas 22 de Setembro a 05 de Outubro de 2023 Divulgação do resultado final 09 de Outubro de 2023 Entrega da documentação dos selecionados 10 a 16 de Outubro de 2023 ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NOME COMPLETO MUNICÍPIO RG CPF TELEFONE 1 () TELEFONE 2 () E-MAIL MOTIVO DO RECURSO REVISÃO DE DADOS PESSOAIS REVISÃO DE DADOS ACADÉMICOS REVISÃO DE FORMAÇÃO EXTRACURRICULAR REVISÃO DE DADOS PROFISSIONAIS REVISÃO DE DESEMPENHO NA ENTREVISTA OUTROS RAZÕES DE RECURSO DATA ASSINATURA ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MUNICÍPIOS COM NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO IMEDIATO DE AGENTE SOCIAL E RESPECTIVOS CADASTROS DE RESERVA. ORDEM MUNICÍPIO TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES VALOR DA BOLSA QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva 1 ABAIARA 20 R\$ 1.200,00 - 5 2 ACARAPÉ 20 R\$ 1.200,00 - 5 3 ACARAÚ 30 R\$ 1.800,00 1 5 4 ACOPIARA 30 R\$ 1.800,00 - 5 5 AIUABA 20 R\$ 1.200,00 - 5 6 ALCANTARA 20 R\$ 1.200,00 - 5 7 ALTANEIRA 20 R\$ 1.200,00 - 3 8 ALTO SANTO 20 R\$ 1.200,00 1 5 9 AMONTADA 30 R\$ 1.800,00 1 5 10 ANTONINA DO NORTE 20 R\$ 1.200,00 1 5 11 APUIARÉS 20 R\$ 1.200,00 - 5 12 AQUIRAZ 30 R\$ 1.800,00 1 5 13 ARACATI 20 R\$ 1.200,00 1 5 14 ARACOIABA 20 R\$ 1.200,00 1 5 15 ARARENDÁ 20 R\$ 1.200,00 1 5 16 ARARIPE 30 R\$ 1.800,00 - 4 17 ARATUBA 20 R\$ 1.200,00 - 4 18 ARNEIROZ 20 R\$ 1.200,00 1 5 19 ASSARÉ 20 R\$ 1.200,00 - 5 20 AURORA 20 R\$ 1.200,00 - 4 21 BAIXIO 20 R\$ 1.200,00 - 5 22 BANABUÍ 20 R\$ 1.200,00 - 5 23 BARBALHA 20 R\$ 1.200,00 - 4 24 BARREIRA 20 R\$ 1.200,00 1 5 25 BARRO 20 R\$ 1.200,00 - 4 26 BARROQUINHA 20 R\$ 1.200,00 1 5 27 BATURITÉ 20 R\$ 1.200,00 1 5 28 BEBERIBE 30 R\$ 1.800,00 1 5 29 BELA CRUZ 20 R\$ 1.200,00 1 5 30 BOA VIAGEM 30 R\$ 1.800,00 - 4 31 BREJO SANTO 20 R\$ 1.200,00 - 5 32 CAMOCIM 30 R\$ 1.800,00 - 4 33 CAMPOS SALES 20 R\$ 1.200,00 - 4 34 CANINDÉ 30 R\$ 1.800,00 - 5 35 CAPISTRANO 20 R\$ 1.200,00 1 5 36 CARIDADE 20 R\$ 1.200,00 - 5 37 CARIRÉ 20 R\$ 1.200,00 1 5 38 CARIRIAÇU 20 R\$ 1.200,00 - 5 39 CARIÚS 20 R\$ 1.200,00 1 5 40 CARNAUBAL 20 R\$ 1.200,00 - 5 41 CASCAVEL 30 R\$ 1.800,00 - 5 42 CATARINA 20 R\$ 1.200,00 - 5 43 CATUNDI 20 R\$ 1.200,00 1 5 44 CAUCAIA 30 R\$ 1.800,00 - 5 45 CEDRO 20 R\$ 1.200,00 - 5 46 CHAVAL 20 R\$ 1.200,00 - 5 47 CHORÓ 20 R\$ 1.200,00 - 5 48 CHOROZINHO 20 R\$ 1.200,00 1 5 49 COREAU 20 R\$ 1.200,00 1 5 50 CRATEús 30 R\$ 1.800,00 - 4 51 CRATO 30 R\$ 1.800,00 - 4 52 CROATÁ 20 R\$ 1.200,00 1 5 53 CRUZ 20 R\$ 1.200,00 - 5 54 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 20 R\$ 1.200,00 - 4 55 ERERÉ 20 R\$ 1.200,00 - 5 56 EUSÉBIO 20 R\$ 1.200,00 - 3 57 FARÍAS BRITO 20 R\$ 1.200,00 - 4 58 FRECHEIRINHA 20 R\$ 1.200,00 - 5 59 FORQUILHA 20 R\$ 1.200,00 - 5 60 ORDEM MUNICÍPIO TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES VALOR DA BOLSA QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva 60 FORTALEZA 30 R\$ 1.800,00 - 2 61 FORTIM 20 R\$ 1.200,00 - 5 62 GENERAL SAMPAIO 20 R\$ 1.200,00 - 5 63 GRAÇA 20 R\$ 1.200,00 - 5 64 GRANJA 30 R\$ 1.800,00 1 5 65 GRANJEIRO 20 R\$ 1.200,00 - 5 66 GROAÍRAS 20 R\$ 1.200,00 - 4 67 GUIAUBA 20 R\$ 1.200,00 1 5 68 GUARACIABA DO NORTE 20 R\$ 1.200,00 - 4 69 GUARAMIRANGA 20 R\$ 1.200,00 1 5 70 HIDROLÂNDIA 20 R\$ 1.200,00 1 5 71 HORIZONTE 20 R\$ 1.200,00 1 5 72 IBARETAMA 20 R\$ 1.200,00 1 5 73 IBIAPINA 20 R\$ 1.200,00 1 5 74 IBICUITINGA 20 R\$ 1.200,00 - 5 75 ICAPUÍ 20 R\$ 1.200,00 - 5 76 ICÓ 30 R\$ 1.800,00 - 4 77 IGUATU 20 R\$ 1.200,00 - 2 78 INDEPENDÊNCIA 20 R\$ 1.200,00 - 5 79 IPAPORANGA 20 R\$ 1.200,00 - 5 80 IPAUMIRIM 20 R\$ 1.200,00 - 5 81 IPU 30 R\$ 1.800,00 1 5 82 IPUEIRAS 20 R\$ 1.200,00 - 5 83 IRACEMA 20 R\$ 1.200,00 - 3 84 IRAUÇUBA 20 R\$ 1.200,00 - 5 85 ITAICABA 20 R\$ 1.200,00 - 5 86 ITAITINGA 20 R\$ 1.200,00 - 5 87 ITAPAJÉ 20 R\$ 1.200,00 - 5 88 ITAPIPOCA 30 R\$ 1.800,00 - 2 89 ITAPIUNA 30 R\$ 1.800,00 - 5 90 ITAREMA 30



R\$ 1.800,00 - 5 91 ITATIRA 30 R\$ 1.800,00 - 5 ORDEM MUNICÍPIO TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES VALOR DA BOLSA QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva 92 JAGUARETAMA 30 R\$ 1.800,00 - 5 93 JAGUARIBARA 20 R\$ 1.200,00 1 5 94 JAGUARIBE 30 R\$ 1.800,00 - 4 95 JAGUARUANA 30 R\$ 1.800,00 - 5 96 JARDIM 30 R\$ 1.800,00 - 4 97 JATI 20 R\$ 1.200,00 - 4 98 JIJOCA DE JERICOACOARA 30 R\$ 1.800,00 - 5 99 JUAZEIRO DO NORTE 30 R\$ 1.800,00 - 5 100 JUCÁS 30 R\$ 1.800,00 1 5 101 LAVRAS DA MANGABEIRA 30 R\$ 1.800,00 - 4 102 LIMOEIRO DO NORTE 30 R\$ 1.800,00 - 5 103 MADALENA 30 R\$ 1.800,00 1 5 104 MARACANAÚ 30 R\$ 1.800,00 - 4 105 MARANGUAPE 30 R\$ 1.800,00 - 4 106 MARCO 30 R\$ 1.800,00 - 5 107 MARTINÓPOLE 30 R\$ 1.800,00 - 4 108 MASSAPÊ 30 R\$ 1.800,00 1 5 109 MAURITI 30 R\$ 1.800,00 - 5 110 MERUOCÁ 30 R\$ 1.800,00 1 5 111 MILAGRES 30 R\$ 1.800,00 - 4 112 MILHÃ 30 R\$ 1.800,00 1 5 113 MIRAIMA 30 R\$ 1.800,00 - 4 114 MISSÃO VELHA 30 R\$ 1.800,00 - 5 115 MOMBAÇA 30 R\$ 1.800,00 1 5 116 MONSENHOR TABOSA 30 R\$ 1.800,00 1 5 117 MORADE NOVA 30 R\$ 1.800,00 - 4 118 MORAÚJO 20 R\$ 1.200,00 - 4 119 MORNINHOS 30 R\$ 1.800,00 - 4 120 MUCAMBO 30 R\$ 1.800,00 - 5 ORDEM MUNICÍPIO TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES VALOR DA BOLSA QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva 121 MULUNGU 30 R\$ 1.800,00 - 5 122 NOVA OLINDA 30 R\$ 1.800,00 - 5 123 NOVA RUSSAS 30 R\$ 1.800,00 1 5 124 NOVO ORIENTE 30 R\$ 1.800,00 - 5 125 OCARA 30 R\$ 1.800,00 1 5 126 ORÓS 30 R\$ 1.800,00 - 2 127 PACAJUS 30 R\$ 1.800,00 1 5 128 PACATUBA 30 R\$ 1.800,00 - 5 129 PACOTI 20 R\$ 1.200,00 1 5 130 PACUJÁ 20 R\$ 1.200,00 - 5 131 PALHANO 20 R\$ 1.200,00 1 5 132 PALMÁCIA 30 R\$ 1.800,00 - 5 133 PARACURU 30 R\$ 1.800,00 - 4 134 PARAIPABA 30 R\$ 1.800,00 - 5 135 PARAMBU 30 R\$ 1.800,00 1 5 136 PARAMOTI 20 R\$ 1.200,00 - 5 137 PEDRA BRANCA 30 R\$ 1.800,00 - 4 138 PENAFORTE 30 R\$ 1.800,00 - 3 139 PENTECOSTE 30 R\$ 1.800,00 - 5 140 PEREIRO 30 R\$ 1.800,00 1 5 141 PINDORETAMA 30 R\$ 1.800,00 - 5 142 PIQUET CARNEIRO 20 R\$ 1.200,00 1 5 143 PIRES FERREIRA 20 R\$ 1.200,00 - 5 144 PORANGA 30 R\$ 1.800,00 - 4 145 PORTEIRAS 30 R\$ 1.800,00 - 5 146 POTENGI 20 R\$ 1.200,00 - 5 147 POTIRETAMA 20 R\$ 1.200,00 1 5 148 QUITERIANÓPOLIS 30 R\$ 1.800,00 1 5 149 QUIXADÁ 30 R\$ 1.800,00 - 5 150 QUIXELO 30 R\$ 1.800,00 - 5 151 QUIXERAMOBIM 30 R\$ 1.800,00 - 3 152 QUIXERÉ 20 R\$ 1.200,00 1 5 ORDEM MUNICÍPIO TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES VALOR DA BOLSA QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva 153 REDENÇÃO 30 R\$ 1.800,00 - 5 154 RERIUTABA 30 R\$ 1.800,00 - 4 155 RUSSAS 30 R\$ 1.800,00 1 5 156 SABOEIRO 30 R\$ 1.800,00 1 5 157 SALITRE 30 R\$ 1.800,00 - 5 158 SANTA QUITÉRIA 30 R\$ 1.800,00 - 5 159 SANTANA DO ACARAÚ 30 R\$ 1.800,00 - 5 160 SANTANA DO CARIRI 30 R\$ 1.800,00 1 5 161 SÃO BENEDITO 30 R\$ 1.800,00 1 5 162 SÃO GONÇALO DO AMARANTE 30 R\$ 1.800,00 1 5 163 SÃO JOÃO DO JAGUARIBE 20 R\$ 1.200,00 - 5 164 SÃO LUÍS DO CURU 20 R\$ 1.200,00 - 5 165 SENADOR POMPEU 30 R\$ 1.800,00 - 5 166 SENADOR SÁ 20 R\$ 1.200,00 - 5 167 SOBRAL 30 R\$ 1.800,00 - 5 168 SOLONÓPOLE 20 R\$ 1.200,00 - 4 169 TABULEIRO DO NORTE 30 R\$ 1.800,00 1 5 170 TAMBORIL 30 R\$ 1.800,00 - 5 171 TARRAFAS 20 R\$ 1.200,00 - 4 172 TAUÁ 30 R\$ 1.800,00 - 2 173 TEJUÇUOCÁ 30 R\$ 1.800,00 1 5 174 TIANGUÁ 30 R\$ 1.800,00 - 3 175 TRAIRI 30 R\$ 1.800,00 1 5 176 TURURU 30 R\$ 1.800,00 - 4 177 UBAJARA 30 R\$ 1.800,00 - 5 178 UMARI 20 R\$ 1.200,00 - 5 179 UMIRIM 30 R\$ 1.800,00 1 5 180 URUBURETAMA 30 R\$ 1.800,00 - 4 ORDEM MUNICÍPIO TEMPO SEMANAL DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES VALOR DA BOLSA QUANTIDADES DE VAGAS para preenchimento imediato QUANTIDADES DE VAGAS para cadastro de reserva 181 URUOCÁ 30 R\$ 1.800,00 - 4 182 VARJOTA 30 R\$ 1.800,00 1 5 183 VÁRZEA ALEGRE 20 R\$ 1.200,00 1 5 184 VIÇOSA DO CEARÁ 30 R\$ 1.800,00 1 5 ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____ Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produzo os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. _____, de _____ de _____ de 2023. Assinatura ANEXO VII TERMO DE COMPROMISSO N°/2023 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, _____, RG nº _____ SSP/CE, CPF nº _____, e _____, RG nº _____ CPF nº _____ doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº _____ – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS DA BOLSA 2.1. São objetivos da bolsa de que trata este Termo de Compromisso: a) apoiar a SPS e municípios na coleta e análise de dados e informações sobre a situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Programa Estadual de Transferência de Renda – Cartão Mais Infância – CMIC b) apoiar os municípios no levantamento, análise de dados da situação das famílias do Programa Estadual de Transferência de Renda – Cartão Mais Infância – CMIC, na articulação intersetorial e no planejamento das ações, atuando em parceria com as instâncias locais, com vistas ao acesso dessas famílias às políticas públicas; c) colaborar com a SPS e com os municípios na identificação de dificuldades que possam interferir na operacionalização do programa e no acesso dos beneficiários às políticas públicas voltadas à assistência social, saúde, educação, habitação, emprego e renda, dentre outras; d) mapear iniciativas municipais de acompanhamento das famílias do Cartão Mais Infância Ceará; e) propor estratégias de articulação em rede, em parceria com a coordenação dos CRAS, para atendimento às famílias beneficiadas com o Programa Estadual a Transferência de Renda – Cartão Mais Infância. CLAUSULA TERCEIRA – DA BOLSA 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ _____ [] 3.2. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária _____ agência _____, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de _____ horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. CLAUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES 4.1. São atividades do bolsista: a) realizar a aplicação de questionários, padronizados pela SPS, junto às famílias beneficiárias do CMIC, nos seus domicílios, até que tenham sido coletadas as informações de todas as famílias; b) planejar a aplicação dos questionários, com a devida seleção das famílias a serem visitadas, em conjunto com a equipe de referência dos CRAS, de modo a atender prioridades e necessidade locais c) sincronizar os questionários já aplicados junto às famílias no sistema da SPS, no mesmo dia ou em até 48 horas após sua aplicação; d) elaborar, executar e registrar o diagnóstico, o plano de trabalho e o plano de atividades no sistema disponibilizado pela SPS; e) participar de reuniões técnicas com equipe dos CRAS para planejamento, para reportar as situações identificadas durante a aplicação dos questionários, discutir e sugerir encaminhamentos, dentre outros, de modo a contribuir com o acompanhamento familiar realizado pelo CRAS; f) realizar visitas institucionais e participar de reuniões técnicas relacionadas às atividades deste Termo de Compromisso; g) participar das formações propostas pela SPS e de reuniões com a coordenação dos Agentes Sociais do Cartão Mais Infância; h) documentar todas as ações realizadas; i) elaborar relatório mensal das atividades, assinado pelo bolsista e pela coordenação dos CRAS, e inserir no sistema; j) apoiar o trabalho da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social cujo as famílias estão vinculadas, em conformidade com as prioridades e demandas locais; k) realizar a busca ativa das famílias CMIC; l) mobilizar as famílias para eventos diversos relacionados às diversas políticas públicas, como reunião no CRAS, informação sobre sua inclusão no programa, busca do cartão magnético do banco, participação de encontros coletivos, dentre outros; m) aplicar questionários nas novas famílias que forem sendo incluídas no programa., em substituição a outras que forem desligadas. 4.2. No caso do agente concluir as visitas para levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do CMIC, o bolsista deverá permanecer a disposição dos CRAS, colaborando com o trabalho realizado pela equipe de referência do equipamento social, em caráter complementar e exclusivamente junto às famílias CMIC, podendo realizar busca ativa e mobilização das famílias, participar de reuniões, campanhas, dentre outras atividades demandadas pelo CRAS, desde que não caracterize atividade de competência exclusiva da equipe de referência. A Coordenação dos Agentes Sociais indicará as novas atividades a serem realizadas, que deverão guardar estrita relação com aquelas já pactuadas neste Termo de Compromisso e nos objetivos da bolsa. 4.3. O bolsista realizará atividades exclusivamente no município de _____, cabendo-lhe arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas atividades. 4.4. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. 4.5. O bolsista deverá manter sigilo de todas as informações a que teve acesso no decorrer das atividades, em especial aquelas relacionadas aos dados pessoais das famílias beneficiárias do CMIC, sob pena de cancelamento da bolsa, sem prejuízo de outras medidas legalmente cabíveis. 4.6. O início das atividades se dará no dia _____. CLAUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES 5.1. Caberá à SPS: a) coordenar e acompanhar a atividade do bolsista; b) desenvolver formação continuada para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas; c) manter interlocução permanente com o bolsista no intuito de orientar sobre a execução do Cartão Mais Infância Ceará no município; d) creditar, mensalmente, até o décimo quinto dia útil do mês seguinte, a



bolsa de que trata a cláusula terceira. 5.2. Caberá ao Bolsista: a) Zelar pelo TABLET sob sua guarda, mantendo as mesmas condições de software e de hardware que me foram originalmente entregues. b) Não realizar a instalação de aplicativo, software ou qualquer solução não autorizada e/ou que possa causar danos ao sistema operacional como um todo, tornando o equipamento inutilizável. c) Não remover ou substituir peças, acessórios e periféricos deliberadamente. d) Utilizar o tablet única e exclusivamente, para o fim a que se destina. e) Acionar o suporte técnico sempre que for necessário para solução de falhas ou eventual troca de equipamento, não estando autorizado a realizar quaisquer ajustes ou configurações de maneira autônoma. f) Em caso de perda, roubo ou furto do tablet, registrar imediatamente boletim de ocorrência (BO) junto à Polícia e informar à SPS, por email, anexando o respectivo BO; g) Informar imediatamente à SPS em casos de quebra ou avaria do equipamento, na ocorrência de danos causados por incêndio, queda de raio, explosão, chuva, enchentes e alagamentos, vendaval, furacão, ciclone e danos elétricos, apresentando toda a eventual documentação comprobatória do ocorrido por e-mail. h) Comunicar quaisquer alterações de telefones e endereços residenciais. i) Não repassar o equipamento sob minha responsabilidade a terceiros. j) Em caso de desistência ou cancelamento da Bolsa, devolver obrigatoriamente à SPS, o equipamento com a caixa, acessórios e periféricos, sob sua guarda; k) Repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcir o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido, em caso de equipamento danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, por parte do beneficiário(a) ou não atendimento aos procedimentos previstos no edital que rege o programa. CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO 6.1. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, nos seguintes casos: a) Por interesse da Administração Pública Estadual; b) A pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15(quinze) dias; c) Pela não apresentação, pelo bolsista, de comprovante semestral que está cursando a pós-graduação, conforme exigência deste edital; Pela interrupção, ou conclusão do curso de pós-graduação; d) Pelo descumprimento das atividades e metas constantes do Termo de Compromisso; e) Pela ausência ou afastamento do bolsista, sem justificativa ou anúncio prévio, o que pode configurar abandono da bolsa; 6.2. O não cumprimento da meta de visitas para aplicação de questionários por 2 meses consecutivos acarretará no envio pela SPS de um comunicado ao bolsista, com a solicitação de justificativa e a oferta de apoio institucional para superar as dificuldades. O envio de 3 comunicados por ano ou mais, poderá acarretar no cancelamento da bolsa, inviabilizar a renovação do termo de compromisso e ainda a sua participação em novos editais para seleção de bolsistas do Mais Infância, pela SPS; CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. O bolsista reconhece a inexistência de vínculo empregatício de qualquer natureza com a SPS, sendo as atividades estipuladas de cunho colaborativo social, a partir do estímulo à atuação no âmbito do município em que reside ou que aceitou realizar suas atividades, a fim de que possa contribuir para ampliação dos resultados sociais inerentes à política pública do Cartão Mais Infância. 7.2. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Compromisso que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. 7.3. A SPS poderá articular, junto ao município, apoio para as atividades, tais como a disponibilização de transporte, computador, sala para desenvolvimento das atribuições, dentre outras medidas, sendo a concessão a critério exclusivo do município. 7.4. O cumprimento das atividades dispostas neste Termo deve ocorrer independente dos eventuais benefícios, acima exemplificados, concedidos pelo município. 7.5. O bolsista deverá apresentar, durante a vigência deste Termo de Compromisso, a cada início de semestre, o comprovante de matrícula e o histórico acadêmico atualizado do curso de pós-graduação. E assim, por estarem em pleno acordo com as condições expressas neste Termo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza, _____ de _____ de 2023. _____ Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS _____ Bolsista TESTEMUNHAS: 1º 2º NOME _____ NOME _____ CPF _____ . SECRE-
TARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO N°06958429/2023

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO** (a seguir denominado “Banco”) e o **ESTADO DO CEARÁ** (a seguir denominado “Mutuário”), com a interveniência da **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** (a seguir denominada “Fiador”). ARTIGO PRIMEIRO Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo Nº 3408/OC-BR, celebrado em 1 de junho de 2016, e modificado em 22 de outubro de 2019, e posteriormente em 5 de abril de 2021, entre o Banco e o Mutuário (a seguir denominado o “Contrato”), relativo à **cooperação na execução do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III – 1ª Fase** (a seguir denominado o “Programa”): 1. O texto da Cláusula 1.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA 1.04. Prazo para desembolsos. O prazo para desembolsos dos recursos expirará em 31 de maio de 2024. Qualquer extensão do Prazo Original de Desembolsos deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(f) das Normas Gerais.” ARTIGO SEGUNDO Os termos iniciados com maiúsculas e não definidos neste instrumento de alteração contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato. ARTIGO TERCEIRO Ratificam-se as demais disposições do Contrato, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima previstas. 3408/OC-BR Alteração No. 3 - 2 - EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, agindo cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo. Elmano de Freitas - Governador; Morgan Doyle - Representante do Banco do Brasil e Ana Lúcia Gatto de Oliveira - República Federativa do Brasil. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.001610/2023-89 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°089/2021 IG N°1275904

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230- Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o MUNICÍPIO DE SALITRE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, com sede na Praça São Francisco, s/n, Centro, CEP: 63.155-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr DORGIVAL PEREIRA FILHO, RESOLVEM aditivar o Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.17S/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID co Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº 47001.001610/2023-89.; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência e Plano de Trabalho do Convênio n°089/2021**, o qual tem como objeto a aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, a ser executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, sendo parte integrante deste instrumento.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Maio de 2023. Dorgival Pereira Filho - Município de Salitre e Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS..

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°101/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e CARLOS SOARES VERAS, RG n.º 96007016357, CPF n.º 627.466.853-53, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Carlos Soares Veras - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA N°79/2023-SEAS, DE 10 DE MAIO DE 2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 10863796/2022 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 20/2022, instaurada por meio da Portaria nº. 202/2022-SEAS, de 22/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XIV, nº. 238, de 30/11/2022, de fls. 126, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls. 186-194), cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO as defesas formais apresentadas pelos sindicados; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 8º, no inciso do Decreto Estadual nº 32.419/2017 e no art. 33, parágrafo 1º, da Portaria nº 003/2022, que institui o Manual da Corregedoria da Seas, em consonância com as diretrizes impostas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°125/2023-SEAS, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC nº. 03121765/2023 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº. 01/2023, instaurada por meio da Portaria nº. 54/2022-SEAS, de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº. 066, de 05/04/2023, de fls. 199, a fim de investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância em 27/04/2023, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO a defesa apresentada pelo(a) sindicado(a); CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro nos arts. 78, 82 e 87 do Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, em observância aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/SRH/CE/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/SRH/CE/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Camaçari; IV - CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 08.953.969/0001-99; V - ENDEREÇO: Rua dos Holandeses, nº 01 – Conselheiro Hilton, Quadra 32, loja 09 Bairro Calhau – São Luis/MA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação do Orientador da Célula da Informática, no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº NUP Nº 29001.000798/2023-66, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é **Aditivo de valor ao Contrato nº04/SRH/CE/2019**, cujo objeto é locação de impressoras com tecnologia laser para atender a sede da SRH; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da presente aditivo de valor, a repercução financeira será de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) passando o valor do contrato de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 25 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e CASSIO HENRIQUE SILVA, CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PROCESSO N°04220759/2023

INTERESSADO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

29022.000063/2023-94 O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a solicitação de pagamento do Reajuste Contratual, Correspondente a Aquisição de Veículos Automotores, para a SOHIDRA, Referente ao CONTRATO N° 19/2022, Celebrado com a Empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, No Valor de R\$ 69.554,22 (Sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Em se tratando de despesa, com o contrato vencido, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registra-se e publica-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°076/2023 - 29032.000616/2023-90 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** em efetivo exercício: Diógenes Passos Fontenele, mat. 3000343-8; João Dehon de Araújo Pontes Filho, mat. 3000373-X, Rafaela da Silva Alves, 3000354-3, Rousilene Silva Nascimento Diniz, mat. 3000351-9 e Samiramithais Souza Linhares, mat. 3000360-8, a **viamarem** com objetivo de participar da preparação do diagnóstico territorial, no município de Quixeramobim-CE., no período de 03 a 04 de agosto de 2023. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 02 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°041/2022/COGERH

29012.001969/2023-45 CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; CONTRATADO: **ANDREZA DE A PINTO COSTA**, TRAVESSA JOSÉ CAPISTRANO S/N – FILHO SITIO LISBOA, BAIRRO: CURICACA, CEP.: 63.902-875, QUIXADÁ-CE; OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral do Contrato nº041/2022/COGERH**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de fornecimento de almoço e coffee-break em reuniões (ordinárias, extraordinárias, alocação e Comissões Gestoras) de apoio a organização dos usuários de água bruta nas Bacias Hidrográficas do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, mormente seu art. 49, inciso VII, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 69, inciso VII, na justificativa apresentada pela Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos – GERH, às fls. 05 e 06, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo NUP 29012.001969/2023-45, parte integrante deste termo, independente de transcrição; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; FORO: Fortaleza/CE; SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira e Georgia Felismino Apolinário / CONTRATANTE e Andreza de Alacoque Pinto Costa / CONTRATADA; Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº231/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 04616480/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **LEILA VERÓNICA DA COSTA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49356919, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN – HIAS, nos dias 15 à 18 de junho de 2022 para participar da “V SIMPOSIOS DE RELEITURA DE MATÉRIAS MÉDICAS”, em Londrina – PR, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº274/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 08931100/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROGER AGUIAR CAVALCANTE, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº. 49629311, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE, no período de 13 a 16 de novembro de 2022, para participar do(a) “57º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL - MEDTROP”, em Belém/PA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº275/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 09899367/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **JULIANA DONATO NÓBREGA, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, matrícula nº. 49630913, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO- COGEC, no período de 19 a 23 de outubro de 2022, para participar do(a) “30º CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA”, em João Pessoa/PB, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº276/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 05742471/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **WLADIA GOMES DE PAULA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº. 4934791X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, no período de 02 a 08 de setembro de 2022, para participar do(a) “35º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA”, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº277/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 07655061/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº. 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **CLEÍSE MARTINS ROCHA, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO, matrícula nº. 49608519, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, no dia 24 de agosto de 2022, para participar do(a) “X FÓRUM BRASILEIRO SOBRE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E FARMACOECONOMIA”, em Brasília/DF, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº285/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 03596141/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **LUCIANO CABRAL MOREIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49342217, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no CENTRAL DE REGULAÇÃO, nos dias 18 à 21 de maio de 2022 para participar do “27º CONGRESSO BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPÉDICO”, no Rio de Janeiro – RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº430/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 07290462/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº. 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº. 49385315, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no período de 14 a 16 de novembro de 2022, para participar do(a) ACR CONVERGENCE 2022, ocorrido na Philadelphia/EUA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº443/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 09729445/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49503210, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH, nos dias 27 à 30 de abril de 2022 para participar do “8º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA”, em Campinas – SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°579/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 02991993/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, com a matrícula nº 10416914, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão / CIDH, no dia 28 de abril de 2022, para participar do(a) EBEP – ENCONTRO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, em Campinas/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°580/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08546150/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **MARIONESCU PURCARU**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula n.º 49544111, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN- HIAS, nos dias 23 a 26 de setembro de 2022, para participar do(a) "VI SIMPOSIO BRASILEIRO DE ESTOMATERAPIA NORTE-NORDESTE", em SALVADOR/BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°584/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 12022837/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **DELANA CAMPELO CRUZ MACEDO**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 49626916, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão / CIDH, no período de 22 a 23 de março de 2022, para participar do(a) XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°588/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 01209258/2023 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **CARINA MARQUES BARROSO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49364113, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN- HIAS, nos dias 03 a 08 de março de 2023, para participar do(a) "CONGRESSO IMPE DE 2023", em BUENOS AIRES/AR, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA N°590/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08072086/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **JOÃO HENRIQUE FREITAS COLARES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49374011, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, no período de 25 a 29 de outubro de 2022, que participou do(a) XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, VII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA VÍDEOASSISTIDA, XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA PEDIÁTRICA e VII SIMPÓSIO DE LIGAS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, em Belo Horizonte/MG, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°825/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 04786434/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LUIZETE BARBOSA DUETE**, matrícula nº 085864-1-1, que exerce a função de Visitador Sanitário (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/CE/HEMOCE/CRATO/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA LUIZETE BARBOSA DUETE XENOFONTE, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Maria Julia - 4º Ofício/Registro Civil, Títulos e Documentos/Crato/Ce, em 05 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°929/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05413593/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO**, matrícula nº 010329-1-7, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO/ADS), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/CE/HEMOCE/CRATO/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DANTAS PINHEIRO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil/Distrito de Lameiro/Crato/Ce, em 07 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 248/2023

PROCESSO N°: 05603252/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento PITAVASTATINA CÁLCICA 2MG, a fim de atender 3 (três) pacientes, portadores de aterosclerose (CID 10 – I70), fibrilação atrial (CID10 – E11) e outras comorbidades, todos oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, ocasião em que fora determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 523,80 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DÍSPENSA: 01/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 01/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 250/2023**

PROCESSO N°: 05560707/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento DOSTINEX ® 0,5MG (CABERGOLINA 0,5MG – COMPRIMIDO – 176 UNIDADES), a fim de atender 02 (dois) pacientes, portadores de patologias diversas, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisões judiciais, as quais constam no presente caderno processual, com os relatórios e receituários médico, considerando que o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.5 00.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 01/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 01/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 270/2023**

PROCESSO N°: 24001.012635/2023-11 / VIPROC / SESA OBJETO: contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), para atender as necessidades da área de motorista e de condutor de ambulância do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU 192 CEARÁ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: atender as necessidades do SAMU 192, no que se refere a condução de veículos oficiais (com 10 até 21 lugares) utilizados no transporte de diretores, servidores e encomendas oficiais, bem como, nos deslocamentos para o interior do Estado do Ceará para que a equipe do Samu 192 execute suas atividades, participem de reuniões, realize ações em educação permanente, dentre outras atividades correlatas VALOR GLOBAL: R\$ 21.517.368,18 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.631.200 69.03.339034.1.5009100000.0 (10431); 24200784.10.302.631.20069.03.339037.1.5009100000.0 (597607) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: SERVNAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA DISPENSA: 07/08/2023 - LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO. RATIFICAÇÃO: 07/08/2023 - LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº21/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO N°21/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°180/2023, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DO CEARÁ.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 180/2023, processo VIPROC nº 05211931/2023, cuja finalidade é a aquisição de MEDICAMENTO, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares do Estado do Ceará, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE revogar a dispensa de licitação nº 180/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2023.

Pelo que firma a presente revogação da dispensa de licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.007727/2023-71
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°085/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 168/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio n°085/2022**, que tem por objeto a aquisição de veículos para o Município de Aratuba/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 27/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joerly Rodrigues Victor.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO

I - CONTRATANTE/CEDENTE - HEMATO SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA; II - CONTRATADA/ANUENTE - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE; III - CESSIONÁRIA - GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A; IV - OBJETO - cessão integral do Contrato à CESSIONÁRIA, sem qualquer ônus, de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº648/2021, em razão de reorganização do Grupo GSH, com a descontinuidade da operação da CONTRATANTE/CEDENTE. V - FUNDAMENTAÇÃO - Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05, de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014; art. 78, Lei nº 8.666/93; VI - DATA DE ASSINATURA - 03/07/2023; VII - SIGNATARIOS - Luciana Maria de Barros Carlos, Carlos Henrique Delmonaco Eduardo Ferro de Carvalho.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 16/2023 PROCESSO: 06378538/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.443,78 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) junto à empresa **AMC INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°06305662/2023
PROCESSO N°06305662/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 339.547,07(Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), junto à **COAPH COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11768319/0001-88, referente a prestação de serviços dos Técnicos de Enfermagem, no período de 21.05.23 à 20.06.2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº37/2023
PROCESSO Nº06719068/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 88.239,72 (Oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), junto à COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos FISIOTERAPEUTAS, no período de 21/06 á 20/07/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº79/2023
PROCESSO Nº05826707/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOL-VE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 934.364,27 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, refere-se a prestação de serviços especializados na área de saúde na categoria médicos intensivista, no período de 26 de abril de 2023 a 20 de maio de 2023. Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº84/2023
PROCESSO Nº11148495/2021**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOL-VE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.951,30 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), jun-to a empresa SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.410/0001-29, refere-se a solicitação de pagamento dos danos causados por mau uso/desaparecimento de equipamentos ou acessórios locados através do contrato nº 186/2021 oriundo da Dispensa de Licitação nº 54/2021. Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01000675/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 300,97 (Trezentos reais e noventa e sete centavos), junto a CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.352.578/0001-34, referente ao Contrato 545/2021, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) grupos de geradores, para o SAMU 192 CE, referente a solicitação de pagamento de agosto de 2021. Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08615527/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente a concessão de diárias para FRANCISCO GILSON ROCHA LIMA realizadas no mês de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº10998543/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) , referente a concessão de diárias para FRANCISCO FIRMO FILHO, realizada no mês de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11088834/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 837,16 (oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), referente a concessão de diárias para FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA, realizadas no mês de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°09285067/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 462,60 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), referente a concessão de diárias para **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, realizadas no mês de outubro/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 31 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 06099485/2023**

A Gerente do Instituto de Prevenção do Câncer, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais le-gislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de valor de R\$ 4.086,18 (Quatro mil, oitenta e seis reais e dezoito centavos) junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST-CE** inscrita no CNPJ nº 11.807.245/0001-41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 – salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 779/2022, que teve por objeto, serviços prestados junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, durante o período de 29 a 31/03/2023, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 28 de março de 2023. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°06567128/2023**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer dívida no valor de R\$ 154.483,62 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais na área de ENFERMEIROS, objeto do contrato nº 1095/2018, realizados no período de 21-27 de junho de 2023, para atender as necessidades do HGCCO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**PROCESSO N°06149750/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a Dívida de Exercício Anterior, por Indenização no valor de R\$ 16.920,18 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais e dezoito centavos), junto à **ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.460/0001-79, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional da estação de tratamento de esgoto, referente ao período de 16/11 a 31/12/2022. HÓSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO VIPROC N°04276703/2023**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63,§1º e §2º da Lei nº 4320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos referente ao mês abril/2023., com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Creusa Marques Feitosa

MATRÍCULA: 08338612

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO VIPROC N°05341894/2023**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de maio de 2023, (pagamento por via indenizatória), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 231/2017, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Creusa Marques Feitosa

MATRÍCULA: 08338612

*** *** ***

PORTRARIA N°6/2023 - DG/HSJ-CE - O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOSES, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) à conta da Dotação classificada

na Nota de Empenho nº 0855/2023, Fonte de Recursos - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339039 SERVIÇOS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias (quarenta cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de julho de 2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** *** ***

PORTARIA N°7/2023 - DG/HSJ-CE - O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0853/2023, Fonte de Recursos - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339030 AQUISIÇÃO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias (quarenta cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de julho de 2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2003/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, os **SERVIDORES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS.

ORDEM	NOME	CARGO/POSTO	MATRÍCULA
1	MICHAEL GOMES LESSA	Delegado de Polícia Civil	301.127-1-7
2	ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA	Major PM	151.836-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2004/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **JOSUE DOS SANTOS ROCHA**, Capitão PM, matrícula nº 308.486-1-6, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCAS XIMENES DE CASTRO**, matrícula 3011812X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Junho de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz,

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.000948/2023-18 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **IURI BASTOS DIOGENES PINHEIRO**, matrícula 300.012-6-5, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25.01.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz,

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz,

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RENATO DE SOUZA BENICIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BRUNO GUEDES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°80/2023/GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016 e na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o discriminativo de serviço extraordinário do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/06/2023 a 20/07/2023; CONSIDERANDO que o valor desta Portaria foi devidamente conferido com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados pela comissão da Polícia Civil. RESOLVE conceder o pagamento de serviço extraordinário aos SERVIDORES discriminados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com decisões judiciais, constantes dos processos elencados. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANEXO I DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N°80/2023/GAB/PCCE DISCRIMINATIVO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Segue, abaixo, discriminativo do serviço extraordinário realizado no período de 21/06/2023 a 20/07/2023, pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com decisões judiciais.

ORD	MATR.	NOME	CARGO	SUBSÍDIO (A)	HORAS	VALOR HORA (\$)(A/30)/8 * 1,5	TOTAL (R\$)	PROCESSO
01	301.175-1-4	Conceição Souza Santos	Escrivã classe D nível II	R\$ 6.038,22	36	R\$ 37,74	1.358,60	0266199-09.2022.8.06.0001
02	300.920-1-5	Bruno Correa de Melo Carvalho	Escrivão classe C nível I	R\$ 6.642,05	16	R\$ 41,51	664,21	0232606-86.2022.8.06.0001
03	167.771-1-0	Paulo Sérgio Vieira Noronha	Inspetor classe B nível VII	R\$ 9.266,10	43	R\$ 57,91	2.490,26	0257370-39.2022.8.06.0001
04	404.768-1-4	Francisco Aristófanes Chaves Taveira	Inspetor classe B nível I	R\$ 8.228,03	6	R\$ 51,43	308,55	0254875-22.2022.8.06.0001
05	300894-1-3	José Vagner Ramos Tavares	Escrivão classe C nível II	R\$ 6.774,89	40	R\$ 42,34	1.693,72	3004848-31.2023.8.06.0001
06	404.754-1-9	Fillipe Cardoso Leal Araújo Neves	Inspetor classe C nível VII	R\$ 7.480,02	40	R\$ 46,75	1.870,01	0267965-97.2022.8.06.0001
07	300575-1-1	Fernando Moretto Nachtigall *	Delegado 2ª Classe	R\$ 22.608,00	21	R\$ 188,40	3.956,40	0265379-24.2021.8.06.0001
08	301.132-1-7	Geovani Souza Silva	Escrivão classe C nível II	R\$ 6.774,89	38	R\$ 42,34	1.609,04	0271063-90.2022.8.06.0001
09	300.733-1-2	Vanessa de Fátima Lima de Paiva	Inspetora Classe C Nível II	R\$ 6.774,89	49	R\$ 42,34	2.074,81	3007362-88.2022.8.06.0001
	-	-	-	-	-	-	16.025,60	

Obs: Valor do subsídio conforme Decreto nº 35.521 de 16 de junho de 2023.

* 30h/semana: [(A/30)/6] * 1,5

*** *** ***

PORTARIA CC 0613/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0614/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0615/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0616/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0618/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNO GUEDES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PORATARIA CC 0619/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RENATO DE SOUZA BENICIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL e **MUNICÍPIO DE MILAGRES**. OBJETO: **ESTABELECER AS CONDIÇÕES PARA PROPORCIONAR SUPORTE À OPERACIONALIDADE DA UNIDADE OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, CEARÁ, NO DESEMPENHO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 116, DA LEI N° 8.666/1993 E NA PORTARIA N° 1595/2021-GS, DE 31/08/2021 (DOE-CE DE 08/09/2021) E PORTARIA N° 11/2021-GDGPC (DOE-CE DE 30/03/2021)** VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, VIGENDO POR DOZE MESES FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 1º DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS : OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO - PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES SECRETARIA GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/Ce, aos 01 de agosto de 2023.

Marceliano de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA CCPM/PMCE N°84/2023 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO**, ocupante do cargo de Coronel QOPM , matrícula nº 084.201-1-4, desta Coordenadoria dos Colégios da PMCE, a viajar à cidade de Sobral/CE, no dia 15/08/2023 a 18/08/2023 a fim de participar do V Fórum dos Comandantes e I Encontro de Intercâmbio Cultural dos Alunos Comandantes do Batalhão Escolar e Presidente do Grêmio, a ser realizado no período de 15 a 19 de agosto de 2023, no 4º CPM-MJP, concedendo-lhe 02 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 185,04 (cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b e c , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CCPM/PMCE N°85/2023 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do V Fórum dos Comandantes e I Encontro de Intercâmbio Cultural dos Alunos Comandantes do Batalhão Escolar e Presidente do Grêmio a ser realizado no período de 15 a 19 de agosto de 2023, no 4º CPM-MJP, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b e alínea c , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2023.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	TOTAL	VALOR	TOTAL
JORGE MARINHO CONDE	TEN CEL QOPM	IV	15/08 A 18/08/2023	FORTALEZA/CE-SOBRAL/ CE-FORTALEZA/CE	2,0	R\$ 64,83	R\$ 129,66	R\$ 155,59
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	V	15/08 A 18/08/2023	FORTALEZA/CE-SOBRAL/ CE-FORTALEZA/CE	2,0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 147,19
ELSON PINTO DE SOUSA	3º SGT PM	V	15/08 A 18/08/2023	FORTALEZA/CE-SOBRAL/ CE-FORTALEZA/CE	2,0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 147,19
PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	CB PM	V	15/08 A 18/08/2023	FORTALEZA/CE-SOBRAL/ CE-FORTALEZA/CE	2,0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 147,19
LEIDIANE FLORÊNCIO DA SILVA	CB PM	V	15/08 A 18/08/2023	FORTALEZA/CE-SOBRAL/ CE-FORTALEZA/CE	2,0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 147,19
SAMIA AMARO COSTA	CABO PM	V	15/08 A 18/08/2023	FORTALEZA/CE-SOBRAL/ CE-FORTALEZA/CE	2,0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 147,19
SANDRO HERBERT FECHINE COSTA	TEN CEL QOPM	III	15/08 A 18/08/2023	FORTALEZA/CE-SOBRAL/ CE-FORTALEZA/CE	2,0	R\$ 77,10	R\$ 154,20	R\$ 185,04
FRANCISCO ABELARDO PIRES	CAP PM	IV	15/08 A 18/08/2023	FORTALEZA/CE-SOBRAL/ CE-FORTALEZA/CE	2,0	R\$ 64,83	R\$ 129,66	R\$ 155,59
ALBANITA FERREIRA LIMA	TEN CEL QOPM	III	14/08 A 19/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE-SOBRAL/ CE-JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,0	R\$ 77,10	R\$ 231,30	R\$ 277,56
RENATO ANDRÉ DE LIMA RODRIGUES	TEN CEL QOPM	III	14/08 A 19/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE-SOBRAL/ CE-JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,0	R\$ 77,10	R\$ 231,30	R\$ 277,56
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	2º SGT PM	V	14/08 A 19/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE-SOBRAL/ CE-JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,0	R\$ 61,33	R\$ 183,99	R\$ 220,78
FRANCISCO SAMUEL LOPES FURTADO	2º SGT PM	V	14/08 A 19/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE-SOBRAL/ CE-JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,0	R\$ 61,33	R\$ 183,99	R\$ 220,78
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	TEN CEL QOPM	III	15/08 A 18/08/2023	MARACANAÚ/CE-SOBRAL/ CE-MARACANAÚ/CE	2,0	R\$ 77,10	R\$ 154,20	R\$ 185,04
ELIZEU MONTEIRO DOS SANTOS	CAP PM	IV	15/08 A 18/08/2023	MARACANAÚ/CE-SOBRAL/ CE-MARACANAÚ/CE	2,0	R\$ 64,83	R\$ 129,66	R\$ 155,59
TOTAL								R\$ 2.569,48

*** * *** *

PORTARIA Nº01041.001/2023 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MATHEUS ORBANANOS MAIA, matrícula funcional nº 308.519-1-9, ocupante do posto de Capitão QOPM, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Forquilha/CE – Fortaleza/CE, no dia 03/08/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar, na condição de Ajudante de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE, na inauguração da Base do RAIO no município de Forquilha/CE, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º; art. 4º, §1º, alínea “a”; art. 9º; art. 10, art. 11, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.**

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº422/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002478/2022-27, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos à requerente abaixo informado, referente ao aluguel de veículos operacionais, locados durante o mês de novembro de 2022, sob Contrato nº 1230100/2022, celebrado entre a PMCE e CS BRASIL FROTAS S/A, através do Pregão Eletrônico 20210027 -PMCE. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.645,10 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), em favor da empresa **CS BRASIL FROTAS S/A**, inscrita no CNPJ sob número 27.595.780/0001-16, decorrente da locação veículos operacionais no mês de novembro de 2022, conforme Fatura de Locação nº 208734212, emitida em 31/03/2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº466/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.011708/2023-20, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença de Auxílio Alimentação, referente ao período de 08/11/2022 a 31/12/2022, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 458,57 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), em favor do Sd PM **JOSIVÂNIO MORAIS DE SOUSA**, matrícula: 300.260-1-2, atinente ao resarcimento de valores de Auxílio Alimentação, referente ao período de 08 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. A despesa em questão ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº488/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 10.965.693/0001-00, o valor total de R\$ 18.822,55 (dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em face do resarcimento de pagamento de multas de trânsito, de acordo com os itens 4.4.3.5 e 4.4.3.6 do Anexo I do contrato nº 1041923 e documentação constante no Processo VIPROC nº 02740761/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20271.03.339092.01.5009100000.0, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°489/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa CS BRASIL FOTAS LTDA, CNPJ: 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 878,19 (oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), em face do resarcimento de pagamento de multas de trânsito, de acordo com os itens 4.4.3.5 e 4.4.3.6 do Anexo I do contrato nº 1057131 e documentação constante no Processo VIPROC nº 02876990/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20271.03.339092.01.5009100000.0, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°509/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora ANA FLÁVIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 309.084-7-3, o valor total de R\$ 1.375,72 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016585/2023-13. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PRTARIA N°539/2023-PEFOCE/SSPDS O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento na Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2023, através da Promoção por Merecimento ou Antiguidade, os SERVIDORES ocupantes do cargo MEDICO PERITO LEGISTA, integrantes do subgrupo Atividade de Perícia Forense do grupo APJ lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°539/2023

Nº	NOME	MATRÍCULA	TIPO DE ASCENSÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL NOVA
1	Cristovão Alves Lima	30014316	Merecimento	Classe A Nível II	Classe B Nível I
2	Carlos Windsor Cavalcante Mota	30023315	Merecimento	Classe A Nível II	Classe B Nível I
3	Manuel de Sales Barboza Júnior	3002933X	Antiguidade	Classe A Nível II	Classe B Nível I

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_0608/2023

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PÉFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 no contrato administrativo nº 2021_001_0608; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº2021_001_0608, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área de Vigilância do Núcleo Regional de Itapipoca, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 42.922,22 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), e o valor global de R\$ 515.066,64 (Quinhentos e quinze mil, sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Fica resguardado à empresa VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, o direito de pleitear a repactuação financeira, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá validade de 12 (doze) meses a contar do dia 18 de Setembro de 2023 à 17 de Setembro de 2024, salvo se ocorrer primeiro o que consta no item 2.2. desta mesma cláusula de vigência. O presente Contrato será rescindido ao ser contratada a vencedora do Pregão Eletrônico nº 20220033, do processo cadastrado no VIPROC sob nº 01168100/2022, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.194, de 05 de agosto de 2021, de acordo com as instruções orientadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde no qual disciplina o uso da Conta Vinculada. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2021_001_0608; XII - DATA: 26/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_2307/2023**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PÉFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota. CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_2307; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003252/2023-10; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII- OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2021_001_2307,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da Categoria de Asseio e Conservação da Seda e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registro CE000508/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 45.476,72 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_2307/2023

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota. CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2021_001_2307; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº2021_001_2307**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área de Asseio e Conservação da Sede e Núcleos Regionais, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLÓBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 96.215,09 (Noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e nove centavos), e o valor global de R\$ 1.154.581,08 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 27 de Agosto de 2023 à 26 de Agosto de 2024, salvo se ocorrer primeiro o que consta no item 2.2. desta mesma cláusula de vigência. O presente Contrato será rescindido ao ser contratada a vencedora do Pregão Eletrônico nº 20220034, do processo cadastrado no VIPROC sob nº 01882597/2022, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.194, de 05 de agosto de 2021, de acordo com as instruções orientadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde no qual disciplina o uso da Conta Vinculada. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2021_001_2307; XII - DATA: 26/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_002_0207/2023

I - ESPÉCIE: Aditivo de prorrogação do contrato nº 2021_002_0207 II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 901, Bairro Moura Brasil. CEP: 60.010-000; IV - CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Breno Ferraz do Amaral, 408-VI. Firmiano Pinto - CEP - 04124-020 SÃO PAULO, S.P., BRASIL. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2021_002_0207, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação do prazo** do contrato nº 2021_002_0207 por mais 12 (doze) meses, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos analisador genético modelo 3500, três termociclagens modelo Veritti e um picotador CPA 200 do Núcleo de pericia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 176.736,81 (cento e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica o contrato administrativo nº 2021_002_0207 prorrogado em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de Agosto de 2023 à 03 de Agosto de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022_004_2706; XII - DATA: 25/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi - Representantes Legais da Contratada.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_002_0207/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021_002_0207 II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 901, Bairro Moura Brasil. CEP: 60.010-000; IV - CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Breno Ferraz do Amaral, 408-VI. Firmiano Pinto - CEP - 04124-020 SÃO PAULO, S.P., BRASIL. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2021_002_0207, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação do prazo do contrato nº 2021_002_0207** por mais 12 (doze) meses, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos analisador genético modelo 3500, três termociclagens modelo Veritti e um picotador CPA 200 do Núcleo de pericia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 176.736,81 (cento e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica o contrato administrativo nº 2021_002_0207 prorrogado em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de Agosto de 2023 à 03 de Agosto de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2021_002_0207; XII - DATA: 25/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi - Representantes Legais da Contratada.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_2608/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022_001_2608; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002845/2023-69; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022_001_2608**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas, de Asseio e Conservação e de Motorista do Núcleo Regional de Sobral da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024, registros CE000508/2023 e CE000586/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de repactuação corresponderá a R\$ 33.120,72 (Trinta e três mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirá a 1º de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2023**PROCESSO NUP 10011.002038/2023-46**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Manuela Chaves Loureiro Cândido; DOE nº 058 de 24/03/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP 10011.002038/2023-46, relativo ao **pagamento de despesa** referente a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, estabelecida na Rua Gilardo Gomes de Araújo, Sem número 63500-000 - COHAB III, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, correspondente ao alvará de funcionamento do Núcleo da Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE em Iguatu. Considerando que o requerente (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU) tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de despesa correspondente ao valor de R\$ 2.664,22 (Dois Mil Seiscents e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois centavos), atinente ao alvará de funcionamento do Núcleo de Iguatu para os exerci-



cios de 2019 e 2020. Informamos, ainda, que foi aberto junto à Prefeitura de Iguatu, Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, um processo requerendo a isenção e exclusão de eventuais taxas com fundamentos no art. 150 da CF/88 e §§^{1º} e ^{2º} do art. 179 do CTN. O referido processo resultou no Parecer Fiscal nº 2022000287 que foi pela improcedência do pleito tendo em vista a ausência de legislação tributária municipal que desse embasamento ao pedido. Fato este que deu ensejo à dívida aqui reconhecida. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 182, SÉRIE 3, ANO XIV, que publicou o extrato de aditivo do contrato nº 2018_004_1409/2022, cujo objeto dispõe sobre a prorrogação do prazo do contrato nº 2018_004_1409 por mais 12 (doze) meses. **Onde se lê: X - DA VIGÊNCIA:** A partir de 05/08/2022 para terminar no dia 05/08/2023. **Leia-se: X - VIGÊNCIA:** A partir de 05/10/2022 para terminar no dia 05/10/2023 Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°300/2023 NUP 10041.001414/2023-28 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, à servidora **LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula 300.110-8-2, durante o mês de AGOSTO. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 17 (Lot Parque Antonio Viana), nº 337, bairro Cágado- Maracanaú-CE, CEP: 61.913-170, inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.937/0001-35. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos** no Centro de Eventos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.413/2018 c/c Decreto Estadual nº 33.486/2020 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 5.156,00 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.371.20622.03.3390391.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo); Ana Muriane Lima Santiago (Murielle e Muriane Dedetizadora e Serviços Ltda.) e Ana Murielle Lima de Sousa (Murielle e Muriane Dedetizadora e Serviços Ltda.).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

REQUER A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES E PRÁTICAS ABUSIVAS POR PARTE DA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO CEARÁ. OU A ENEL MUDA, OU A ENEL SE MUDA DO CEARÁ.

OS DEPUTADOS SUBSCRITORES DO PRESENTE REQUERIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 56 da Constituição Estadual e arts. 53 a 62 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, requerer a CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), composta por 09(Nove) Deputados Titulares e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de 120(Cento e Vinte) dias (prorrogável), irregularidades e práticas abusivas por parte da ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará.

Justificativa:

A ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ é uma concessionária de serviço público responsável pelo serviço de fornecimento de energia elétrica ao Estado do Ceará, atendendo aproximadamente 3,8 milhões de unidades consumidoras.

Ao longo dos últimos anos, inúmeras matérias veiculadas na imprensa local relataram o crescente aumento de reclamações registradas nos diversos órgãos de defesa do consumidor do Estado concernentes à má qualidade dos serviços prestados pela ENEL-Ce. Tais reclamações frequentemente são relatadas aos parlamentares desta Casa e das Câmaras Municipais por consumidores individuais, prefeituras, indústrias, empresários e entidades representativas da sociedade civil.

Demora na ligação de energia, cortes e cobranças indevidas, falha no atendimento, dificuldade de comunicação, inexecução ou má prestação dos serviços, fatura duplicada, descumprimento de prazos, entre outras reclamações, tornaram a ENEL-Ce a campeã de reclamações e ações na justiça. A título ilustrativo, o Estado do Ceará é o que tem o maior número de reclamações finalizadas no ano de 2022, com relação aos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica, em comparação com os demais Estados do Nordeste.

Esse quadro de insatisfação com os serviços da referida Empresa atingiu seu ápice quando a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) autorizou o reajuste médio anual de 24,85% da tarifa de luz no Ceará, que passou a vigorar em abril de 2022, um dos maiores do país.

Tendo em vista que o referido reajuste tarifário ocorreu sem a devida transparência ou participação dos setores da sociedade, numa clara ofensa aos princípios da modicidade, informação, proteção ao consumidor e, principalmente, desconsiderando a proporcionalidade e razoabilidade resultantes do cenário de calamidade pública imposto pela pandemia da Covid-19, tornou-se necessário a análise do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1998-ANEEL, com o fito de verificar se as cláusulas e obrigações ali constantes estavam sendo devidamente cumpridas pela ENEL. Com esse intuito, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará instituiu uma Comissão Especial para proceder a análise do aludido Contrato de Concessão, iniciativa também tomada paralelamente pelo Ministério Público Estadual, que criou sua própria Comissão com o mesmo fim.

Ao término dos trabalhos de ambas as Comissões, os relatórios apresentados, já divulgados para domínio público, coincidem quanto às inúmeras irregularidades constatadas na prestação dos serviços pela ENEL.

Ficou claro nos referidos relatórios que a ENEL incorreu em várias inadimplências por descumprir preceitos fundamentais positivados em seu Contrato de Concessão, o que lhe gerou inúmeras penalidades nos últimos anos.

Entre as obrigações contratuais descumpridas, destaca-se a não prestação de serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e a modicidade das tarifas. Sobre a modicidade das tarifas, é estranho que houve uma redução no número de unidades consumidoras de baixa renda, entre os anos de 2019 e 2021, o que vai de encontro à realidade nacional, notadamente pelo fato do país ter enfrentado uma grave crise de saúde pública provocada pela pandemia, que resultou em demissões e empobrecimento de milhares de famílias.

Essa redução foi na contramão do número de famílias no CadÚnico no Estado do Ceará, que no mês de dezembro de 2019 tinha um quantitativo de 1.865.205. Em setembro de 2022, foi registrado o total de 2.388.290, um aumento de 523.085 famílias inscritas. Mas, para a Enel, ouve diminuição da pobreza.

Outras constatações dos relatórios dizem respeito a não cumprimento de prazos de atendimento de ligações com necessidade de obras, erros de faturamento e cobranças indevidas, erros de faturamento por aplicação indevida de benefícios tarifários, faturas duplicadas, entre outros.

A Comissão Especial da Assembleia, através de dados colhidos em órgãos oficiais e da própria ANEEL, apurou que A ENEL Ceará apresenta desempenho insatisfatório em diversos indicadores de qualidade, como: Indicador de Desempenho Global de Continuidade(DGC); DER (Duração Equivalente da Reclamação); FER(Frequência Equivalente da Reclamação); IASC (Índice Aneel de Satisfação do Consumidor); DEC(Duração de Interrupção por Consumidor); e FEC(Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor).

Diante de tudo acima exposto, fica evidente a necessidade de se aprofundar as investigações, o que só será possível com os poderes revestidos por uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por esses motivos, solicitamos a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez atendidos os requisitos legais exigidos para sua existência válida, de forma a resguardar os direitos do povo cearense em face de uma Empresa Concessionária de Serviço Público que não cumpre satisfatoriamente com suas obrigações.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Deputado Fernando Santana
PT

LISTA DE APOIAMENTO AO REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ.

DEPUTADO(A)	ASSINATURA
DEP. AGENOR NETO - MDB	
DEP. ALYSSON AGUIAR - PC DO B	
DEP. ANTÔNIO HENRIQUE - PDT	
DEP. AP. LUIZ HENRIQUE - REP	
DEP. CARMELO NETO - PL	
DEP. CLÁUDIO PINHO - PDT	
DEP. DANNIEL OLIVEIRA - MDB	
DEP. DAVID DURAND - REP	
DEP. DAVI DE RAIMUNDÃO - MDB	
DEP. DE ASSIS DINIZ - PT	
DEP. DR. LUCÍLVIO GIRÃO - PSD	
DEP. DR. OSCAR RODRIGUES - UNIÃO	
DEP. DRA SILVANA - PR	
DEP. EMÍLIA PESSOA - PSDB	
DEP. EVANDRO LEITÃO - PDT	
DEP. FERNANDO HUGO - PSD	
DEP. FERNANDO SANTANA - PT	
DEP. FELIPE MOTA - UNIÃO	
DEP. FIRMO CAMURÇA - UNIÃO	
DEP. GABRIELA AGUIAR - PSD	
DEP. GUILHERME LANDIM - PDT	
DEP. JEOVÁ MOTA - PDT	
DEP. JOÃO JAIME - PP	
DEP. JÓ FARIAS - PT	
DEP. JULIANA LUCENA - PT	
DEP. JÚLIO CÉSAR FILHO - PT	
DEP. LARISSA GASPAR - PT	
DEP. LEONARDO PINHEIRO - PP	
DEP. LIA GOMES - PDT	
DEP. LUANA RIBEIRO - CIDADANIA	
DEP. LUCINILDO FROTA - PMN	
DEP. MARCOS SOBREIRA - PDT	
DEP. MARTA GONÇALVES - PL	
DEP. MISSIAS DO MST - PT	
DEP. NIZO COSTA - PT	
DEP. ORIEL FILHO - PDT	
DEP. OSMAR BAQUIT - PDT	
DEP. PR. ALCIDES FERNANDES - PL	
DEP. QUEIROZ FILHO - PDT	
DEP. RENATO ROSENO - PSOL	
DEP. ROMEU ALDÍGUERI - PDT	
DEP. BRUNO PEDROSA - PDT	
DEP. SARGENTO REGINAURO - UNIÃO	
DEP. SÉRGIO AGUIAR - PDT	
DEP. STUART CASTRO - AVANTE	
DEP. ALMIR BIÉ - PP	

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2023.

DESPACHO

CONSIDERANDO o Processo n.º 01308/2023 de autoria da Procuradoria desta Casa que oferece parecer favorável à constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada a investigar irregularidades e práticas abusivas por parte da ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, A Presidência, nos termos do art. 61 e seguintes do Regimento Interno, determina a publicação do Requerimento de Criação e dá ciência às lideranças partidárias a fim de que indiquem os seus representantes para compor a referida CPI. SALA DA PRESIDÊNCIA, em 7 de agosto de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº90/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº90/2023, Processo Administrativo nº 6423/2023, no dia 23 de agosto de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 09/08/2023; Data de Abertura das Propostas: 23/08/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/08/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE TRANSFORMADOR ELÉTRICO A SECO DE 300KVA, 60Hz, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 13,8Kv/380-220 V, EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE POTÊNCIA ELÉTRICA DO EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Tomada de Preços N° 0407.01/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa para reforma de diversas Escolas Municipais no Município de Mucambo/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitante Impedido de Participar: H. A. Construções e Serviços LTDA. Licitantes Desclassificados: M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA e AJ Construtora e Transporte LTDA; Licitantes Habilitadas: 1 2Y Consultoria, Construções e Participações; 2 A G Construções e Serviços LTDA; 3 Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 5 Aliança Locações e Serviços LTDA; 6 AOS Construções LTDA; 7 Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; 10 Araujo Batalha Serviços e Construções; 11 Atualves Construções e Serviços LTDA; 12 BMAG Serviços LTDA; 13 Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA – CENPEL; 14 Clezinaldo S de Almeida Construções – ME; 15 CM Serviços e construções LTDA; 16 Consbral Construções & Empreendimentos; 18 Construmax Edificações LTDA; 19 Construtora & Serviços Sobralense EIRELI; 20 Construtora AG EIRELI; 21 Construtora Borges Carneiro LTDA; 23 Construtora Monte Carmelo LTDA; 24 Construtora Moraes LTDA; 25 Construtora Vipon EIRELI; 27 DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliarios LTDA; 29 Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 30 Engercon Construtora e Serviços LTDA; 31 Estrutural Engenharia e Construção LTDA; 32 F. Airton Victor ME; 35 G. A Rabelo Junior – ME; 39 Habite Engenharia EIRELI; 40 Imperius Serviços e Construções; 42 JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP; 46 L & L Serviços LTDA; 48 Lessa Locações e Construções LTDA; 49 Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI; 50 LF Serviços Urbanos LTDA; 53 LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; 54 LS Serviços de Construções LTDA ME; 55 M A Feitosa de Sousa LTDA; 56 M J Projetos E Engenharia EIRELI; 57 M K Serviços e Transporte Escolar; 59 M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; 60 Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; 62 Marea Locação e Serviços LTDA; 65 Medeiros Construções e Serviços LTDA; 67 Modular Engenharia EIRELI EPP; 69 MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos LTDA; 70 MSP Construções e Empreendimentos LTDA; 71 MV2 Serviços de Engenharia LTDA; 73 North Empreendimentos e serviços EIRELI; 74 Nova Construções, Inc e Loc EIRELI; 79 Praciano Edificações E Empreendimentos EIRELI – ME; 81 Pro Limpeza Serviços E Construções LTDA; 82 R7 Serviços e Construções LTDA ME; 83 Real Serviços EIRELI; 87 RVP Construções & Serviços EIRELI; 88 Santa Terezinha E Serviços EIRELI; 89 Savires Iluminação E Construções LTDA; 90 Seg Norte Construções E Serviços EIRELI; 92 Sometal Serviços E Locações EIRELI; 93 STAFF Construções Edi E Serv Imobiliarios; 95 Tecta Construções E Serviços LTDA; 96 Topo Edificações E Empreendimentos LTDA; 98 Via Urbano Serviços Empreendimentos; 99 VK Construções E Empreendimentos LTDA; 101 WU Construções E Serviços EIRELI; Licitantes Inabilitadas: 8 Apolo Serviços LTDA; 9 AR Construções e Obras de Instalações EIRELI; 17 Constrol Engenharia LTDA; 22 Construtora JLV LTDA; 26 D S P de Oliveira LTDA; 28 Dimensional Locações e Serviços EIRELI ME; 33 Foco Locação Ambiental; 34 Franciscos Anderson Lucio; 36 Girão & Rubens Construções, Serviços LTDA; 37 Good Empreendimentos E Serviços LTDA; 41 IPN Construções e Serviços EIRELI ME43 JRA Construções e Empreendimentos LTDA; 44 Juacaba Construções Locação E Serviços EIRELI; 45 KLF Serviços; 47 L B Construções LTDA; 51 LG Engenharia LTDA; 52 Limpax Construções e Serviços LTDA; 61 Mapa Construtora LTDA; 63 Master Serviços e Construções LTDA; 64 Max & Miranda Construtora LTDA 66 Minerva Serviços e Construções LTDA; 68 Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA; 72 Nogna LTDA; 75 Novo Caminho Construtora LTDA; 76 Omega Construções e Serviços EIRELI; 77 Optima Construções LTDA; 78 Podium Empreendimentos LTDA; 80 Prime Construções e Locações EIRELI; 84 RM Mesquita ME; 85 RP Construções & Locações; 86 RSM Pessoa EIRELI; 91 Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 94 T.C.S da Silva Construções LTDA; 97 V T Construções e Serviços LTDA; 100 W&R Construções e Locações EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, situada à Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo/CE, Ceará, em 07 de agosto de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus. Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 02/2023 - Edital de Notificação Nº 09/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, faz saber, a todos que a este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia n.º: 02/2023), em que é denunciado o Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Pacajus-CE, inscrito no CPF sob o n.º: 746.776.403-00, residente e domiciliado na Fazenda Guarany, localizada na BR-116, km 53, poente, Pacajus/CE – CEP: 62.870-000, pelo cometimento de infrações político-administrativa previstas nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo, em que pesem várias tentativas, recusou assinar a notificação pessoal e posteriormente não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica Notificado acerca da decisão desta Comissão Processante, que deliberou, por maioria, pelo prosseguimento da Denúncia, conforme parecer e ata de reunião em anexo; bem como da designação de audiências em formato híbrido (presencial e/ou virtual), a serem realizadas na Sala da 1ª Secretaria da Câmara Municipal de Pacajus, o dia 15 de agosto de 2023, às 09h, para oitiva do Denunciante Antônio Ferreira Holanda e das testemunhas arroladas pelo Denunciado Bruno Pereira Figueiredo em sua defesa escrita (cópia anexa); para o dia 16 de agosto de 2023, às 09h, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciado Francisco Fagner da Costa em sua defesa escrita (cópia anexa) e para o dia 17 de agosto de 2023, às 09h, para eventual oitiva das testemunhas que não puderem ser ouvidas nos dias anteriores e também para tomada de depoimento pessoal dos Denunciados Bruno Pereira Figueiredo e de Francisco Fagner da Costa. Ressalta-se que, além da necessidade de comparecimento de V. Sa. e/ou de advogado constituído nas datas acima designadas, as testemunhas arroladas pelos Denunciados deverão ser intimadas por quem as tenha arrolado, acerca do dia, da hora e do local da audiência designada, inclusive o encaminhamento às mesmas do respectivo link de acesso à sala virtual caso necessário, dispensando-se a intimação daquelas por parte desta Comissão, obedecendo-se ainda as demais disposições do art. 455 do CPC, ora aplicado de forma subsidiária, tudo sob pena de preclusão e desistência da inquirição da testemunha faltosa por quem a tenha arrolado. Seguem os links de acesso: <https://meet.google.com/cmc-coaq-pts> (15/08/2023, às 09h); <https://meet.google.com/dbg-zhdr-kim> (16/08/2023, às 09h); <https://meet.google.com/euc-yujb-xmp> (17/08/2023, às 09h). Por fim, fica V. Sa. Notificado de que, no caso de futuras tentativas infrutíferas de notificação pessoal dos Denunciados, as notificações serão realizadas por meio de WhatsApp (85) 98817-5416, do e-mail: brunofigueiredoprefeito@gmail.com e publicações de edital no Diário Oficial do Estado do Ceará. Sendo o que tinha a considerar, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes, bem como para que, caso queira, possa ter acesso à integra física do presente processo, mediante requerimento formal prévio. Por fim, fica ressaltado que os autos do processo se encontram disponíveis ao denunciado e seus procuradores em formato físico, na sede da Câmara Municipal, e digitalizado, no sítio eletrônico da mesma Casa Legislativa, para o seu livre acesso. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei nº: 201/67. **Pacajus-CE, 07 (sete) de agosto de 2023. Reginaldo Benício de Castro - Presidente da Comissão Processante Nº 02/2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 - TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - TP, COM FINS À CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE SALAS E REFORMA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS, POR UNANIMIDADE A COMISSÃO POR UNANIMIDADE A COMISSÃO CONSIDEROU INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: (P-02) ARCTURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 03.077.025/0001-81). A EMPRESA (P-03) R M CLEMENTE CANDIDO – ME (CNPJ Nº 35.214.818/0001-91). A EMPRESA P-05) A D B LOBO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 27.433.584/0001-45). A EMPRESA (P-01) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14). A EMPRESA (P-09) AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA EPP (CNPJ Nº 36.835.969/0001-20). A EMPRESA (P-15) CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP (CNPJ Nº 33.278.617/0001-22). A EMPRESA (P-14) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10). A EMPRESA (P-08) BLOCOS PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 46.812.067/0001-21). MOTIVAÇÃO REGISTRADA EM ATA. POR UNANIMIDADE A COMISSÃO CONSIDEROU HABILITADA A SEGUINTE EMPRESA: P-02) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), (P-03) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI –EPP CNPJ Nº 12.044.788/0001-17), (P -04) VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 34.631.462/0001-29), (P-10) M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ Nº 41.356.135/0001-71), (P-11) M N ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 20.445.075/0001-93), (P-12) LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 07.191.77/0001-20), (P-06) APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS,PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42), POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADE NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÁS 12H. CHORÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023. A COMISSÃO.

*** *** ***



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus. Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 02/2023 - Edital de Notificação Nº 10/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, faz saber, a todos que a este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia n.º: 02/2023), em que é denunciado o Sr. Francisco Fagner da Costa, brasileiro, casado, Vice-Prefeito do Município de Pacajus-CE, residente e domiciliado no Distrito de Pascoal, Zona Rural de Pacajus/CE, CEP: 62870-000, pelo cometimento de infrações político-administrativa previstas nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo, em que pesem várias tentativas, não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica Notificado acerca da decisão desta Comissão Processante, que deliberou, por maioria, pelo prosseguimento da Denúncia, conforme parecer e ata de reunião em anexo; bem como da designação de audiências em formato híbrido (presencial e/ou virtual), a serem realizadas na Sala da 1ª Secretaria da Câmara Municipal de Pacajus, para o dia 15 de agosto de 2023, às 09h, para oitiva do Denunciante Antônio Ferreira Holanda e das testemunhas arroladas pelo Denunciado Bruno Pereira Figueiredo em sua defesa escrita (cópia anexa); para o dia 16 de agosto de 2023, às 09h, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciado Francisco Fagner da Costa em sua defesa escrita (cópia anexa) e para o dia 17 de agosto de 2023, às 09h, para eventual oitiva das testemunhas que não puderem ser ouvidas nos dias anteriores e também para tomada de depoimento pessoal dos Denunciados Bruno Pereira Figueiredo e Francisco Fagner da Costa. Ressalta-se que, além da necessidade de comparecimento de V. Sa. e/ou de advogado constituído nas datas acima designadas, as testemunhas arroladas pelos Denunciados deverão ser intimadas por quem as tenha arrolado, acerca do dia, da hora e do local da audiência designada, inclusive o encaminhamento às mesmas do respectivo link de acesso à sala virtual caso necessário, dispensando-se a intimação daquelas por parte desta Comissão, obedecendo-se ainda as demais disposições do art. 455 do CPC, ora aplicado de forma subsidiária, tudo sob pena de preclusão e desistência da inquirição da testemunha faltosa por quem a tenha arrolado. Seguem os links de acesso: <https://meet.google.com/cmc-coaq-pts> (15/08/2023, às 09h); <https://meet.google.com/dbg-zhhr-kim> (16/08/2023, às 09h); <https://meet.google.com/euc-yujb-xmp> (17/08/2023, às 09h). Por fim, fica V. Sa. Notificado de que, no caso de futuras tentativas infrutíferas de notificação pessoal dos Denunciados, as notificações serão realizadas por meio de WhatsApp (85) 98118-5397, do e-mail: ffagnercosta2014@gmail.com e publicações de edital no Diário Oficial do Estado do Ceará. Sendo o que tinha a considerar, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes, bem como para que, caso queira, possa ter acesso à íntegra física do presente processo, mediante requerimento formal prévio. Por fim, fica ressaltado que os autos do processo se encontram disponíveis ao denunciado e seus procuradores em formato físico, na sede da Câmara Municipal, e digitalizado, no sítio eletrônico da mesma Casa Legislativa, para o seu livre acesso. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º: 201/67. **Pacajus - CE, 07 (sete) de agosto de 2023. Reginaldo Benício de Castro - Presidente da Comissão Processante Nº 02/2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 029/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.011/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento da Gestão. Fornecedor: Suprimax Comercial LTDA - CNPJ: 00.466.084/0001-53, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,07,13,14,17,18,20,21,22,23,27,3,7,38,40,41,47,50,54,55,56,57,59,61,63,66,67,68,70,72,73,74,82,83,87,94,99,103,104,113,114,124,125,127,165,167,173,184,185,191,193,199,200,202,203,204,205,206,207,211,212,214,215,222,223,224,225,226,227,230,231,232,234,235,238,239,240,249,250,251,254,258,261,262 e 265 no valor de R\$ 2.231.431,48 (dois milhões e duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Fornecedor: T. Pinheiro Paiva LTDA - CNPJ: 19.255.771/0001-58, vencedora dos itens 06,10,25,29,51,60,69,71,75,84,100,101,108,112,115,135,137,139,140,150,151,153,154,157,158,159,19,0,192,194,195,210,242 e 243, no valor de R\$ 426.504,31 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos). Fornecedor: Infograf Comercio e Servico LTDA - CNPJ: 35.432.845/0001-30, vencedora dos itens 08,09,11,12,19,24,26,31,32,39,43,46,49,53,62,64,76,77,78,79,8,1,97,102,116,120,121,122,123,129,132,133,134,136,138,141,142,144,145,146,147,148,149,152,155,156,160,163,164,166,168,169,170,174,175,177,17,8,179,180,181,183,186,187,188,189,197,208,209,213,216,218,219,220,221,229,233,241,244,245,246,247,252,253,257,259,260,264,266 e 267, no valor de R\$ 1.858.449,22 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Fornecedor: Comercial TXV Comercio e Servicos LTDA - CNPJ: 22.906.038/0001-60, vencedora do item 15, no valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais). Fornecedor: JPJ Comercio Varejista de MATERIAL de Escritorio LTDA - CNPJ: 16.970.003/0001-98, vencedora dos itens 16,30,33,34,36,44,52,58,65,80,98,117,126,131,143,171,172,176,182 e 201 no valor de R\$ 2.850.959,12 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Fornecedor: Boing Comercio Atacadista de Materiais LTDA - CNPJ: 21.189.579/0001-52, vencedora dos itens 28,85,86,88,89,90,91,92,95,96,105,106,1,07,109,110,111,128,130,161,162,196,198,217 e 255 no valor de R\$ 386.591,70 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos). Fornecedor: RD Comercio LTDA - CNPJ: 02.215.258/0001-30, vencedora do item 35, no valor de R\$ 35.299,26 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Fornecedor: A.A. Distribuicao e Importacao de Artigos de Decoracao LTDA - CNPJ: 17.063.632/0001-05, vencedora dos itens 42,45,48,93,118,119,228,237 e 256 no valor de R\$ 224.013,63 (duzentos e vinte e quatro mil e treze reais e sessenta e três centavos). Fornecedor: White Board Import Comercio e Servicos LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08, vencedora do item 236, no valor de R\$ 19.405,65 (dezenove mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Fornecedor: SAM'S Comercio de Produtos Alimenticios LTDA - CNPJ: 04.401.608/0001-89, vencedora do item 263, no valor de R\$ 2.449,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de assinatura: 04 de agosto de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.011/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinam pelos Fornecedores: Alberto Magno de Brito Ramos, Thiago Pinheiro Paiva, José Alexandre de Araújo Neto, Gabriel Teixeira Viana, Diana Alves do Nascimento, Daniel Gartner Boing, José Rômulo Dutra Portacio, Davi Dias de Oliveira, Geine Hellen Carvalho Cunha e Samille da Silva Pereira. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Francisco Adailton Barbosa da Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares e oxigênio medicinal destinados à Prefeitura Municipal de Marco-CE. O Secretário de Saúde de Marco Jesus Dyêgo Armando Silva informa que foi adjudicado e homologado os lotes do Pregão Eletrônico nº 013/2023 às seguintes empresas: Prohospital Comércio Holanda Ltda (ARP 00132023.01), CNPJ 09.485.574/0001-71, nos lotes 1, 4 ao 7, 9 ao 15, 17, 20, 22, 24, 31, 32, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 59, 69, 74, 87, 102, 110, 117 ao 122, 125 ao 130, 133, 136, 137, 153, 154, 163, 164, 192, 205, 208, 210, 219, 224, 225, 226, 228, 232, 234, 242, 247, 252, 254, 255, 258,263,264,266,268,274,279,280,290,296 ao 303,311,312,314 e 315 com o valor total de R\$ 1.284.721,10; Alfa Hospitalar Distribuidora Material Médico e Hospitalar Ltda (ARP 0132023.02), CNPJ 42.017.679/0001-71, nos lotes 3, 8, 16, 18, 19, 25, 28, 46, 51, 60, 61, 63, 65, 75, 97, 99, 105, 106, 107, 112, 114, 115, 140, 143, 144, 147, 148, 152, 155, 158, 161, 162, 166, 167, 168, 171, 173, 176, 185, 195, 211, 212, 216, 221, 223, 237, 238, 239, 241, 243, 245, 248, 249, 250, 251,257, 260, 261, 267, 276, 277, 278, 281, 282, 283, 284, 286 ao 289, 291, 293, 304 ao 310, 319, 320, 321, 322,328 ao 333 com o valor total de R\$ 1.511.413,38; Medmaia Comércio de Produtos Médicos Ltda (ARP 0132023.03), CNPJ 13.576.534/0001-025, nos lotes 57, 79, 80, 88, 179, 181, 182, 202, 213, 218, 227, 229, 231, 236, 240, 244, 246, 253, 256, 262, 265, 269, 270, 271, 285, 318, 323 ao 327 com o valor total de R\$ 388.427,60; Terrasul Comércio de Medicamentos Ltda (ARP 0132023.04), CNPJ 32.364.822/0001-48, nos lotes 26, 30, 33, 34, 56, 62, 90, 101 e 159 com o valor total de R\$ 226.104,50; Distrimedica Comércio de Produtos Médicos Odontológicos Ltda (ARP0132023.05), CNPJ 16.902.612/0001-00, nos lotes 39, 43, 50, 82, 132, 160 e 292, com valor total de R\$ 115.776,00; DS Distribuidora de Material Médico Ltda (ARP 0132023.07), CNPJ 21.572.278/0001-03, nos lotes 177, 199, 201, 203, 209, 217, 222, 230, 235, 272, 294, 295, 313, 316, 317 e 334, com valor total de R\$ 114.089,77; Nort Med Produtos Hospitalares (ARP 0132023.08), CNPJ 74.068.008/0001-26 nos lotes 2, 21, 23, 27, 29, 49, 52 ao 55, 58, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 100, 103, 104, 108, 109, 141, 142, 149, 151, 156, 165, 170, 172, 174, 175, 178, 180, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 197, 198, 200, 204, 206, 207, 214, 215 e 220, com o valor total de R\$ 1.257.857,32; MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (ARP 0132023.09), CNPJ 94.389.400/0001-84, no lote 124 com o valor de R\$ 24.900,00 e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda (ARP 0132023.10), CNPJ 07.626.776/0001-60, nos lotes 188 e 233 com o valor total de R\$ 7.450,00. Jesus Dyêgo Armando Silva - Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Construtora Pedrossi Ltda - Me, com proposta no valor global de R\$ 144.197,12 (cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e doze centavos). Por sua vez tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as empresas MR Absoluti LTDA; José Urias Filho LTDA; JAO Construções e Serviços EIRELI; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME; C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA; Gledsom Construções LTDA; e G7 Construções e Serviços EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 04 de agosto de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares e oxigênio medicinal destinados à Prefeitura Municipal de Marco-CE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Assinatura das Atas: 21/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: Prohospital Comércio Holanda Ltda (ARP 00132023.01), CNPJ 09.485.574/0001-71, nos lotes 1, 4 ao 7, 9 ao 15, 17, 20, 22, 24, 31, 32, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 59, 69, 74, 87, 102, 110, 117 ao 122, 125 ao 130, 133, 136, 137, 153, 154, 163, 164, 192, 205, 208, 210, 219, 224, 225, 226, 228, 232, 234, 242, 247, 252, 254, 255, 258, 263, 264, 266, 268, 274, 279, 280, 290, 296 ao 303, 311, 312, 314 e 315 com o valor total de R\$ 1.284.721,10; Alfa Hospitalar Distribuidora Material Médico e Hospitalar Ltda (ARP 0132023.02), CNPJ 42.017.679/0001-71, nos lotes 3, 8, 16, 18, 19, 25, 28, 46, 51, 60, 61, 63, 65, 75, 99, 105, 106, 107, 112, 114, 115, 140, 143, 144, 147, 148, 152, 155, 158, 161, 162, 166, 167, 168, 171, 173, 176, 185, 195, 211, 212, 216, 221, 223, 237, 238, 239, 241, 243, 248, 249, 250, 251, 257, 260, 261, 267, 276, 277, 278, 281, 282, 283, 284, 286 ao 289, 291, 293, 304 ao 310, 319, 320, 321, 322, 328 ao 333 com o valor total de R\$ 1.511.413,38; Medmaia Comércio de Produtos Médicos Ltda (ARP 0132023.03), CNPJ 13.576.534/0001-025, nos lotes 57, 79, 80, 88, 179, 181, 182, 202, 213, 218, 227, 229, 231, 236, 240, 244, 246, 253, 256, 262, 265, 269, 270, 271, 285, 318, 323 ao 327 com o valor total de R\$ 388.427,60; Terrasul Comércio de Medicamentos Ltda (ARP 0132023.04), CNPJ 32.364.822/0001-48, nos lotes 26, 30, 33, 34, 56, 62, 90, 101 e 159 com o valor total de R\$ 226.104,50; Distrimedica Comércio de Produtos Médicos Odontológicos Ltda (ARP 0132023.05), CNPJ 16.902.612/0001-00, nos lotes 39, 43, 50, 82, 132, 160 e 292, com o valor total de R\$ 115.776,00; DS Distribuidora de Material Médico Ltda (ARP 0132023.07), CNPJ 21.572.278/0001-03, nos lotes 177, 199, 201, 203, 209, 217, 222, 230, 235, 272, 294, 295, 313, 316, 317 e 334, com o valor total de R\$ 114.089,77; Nort Med Produtos Hospitalares (ARP 0132023.08), CNPJ 74.068.008/0001-26 nos lotes 2, 21, 23, 27, 29, 49, 52 ao 55, 58, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 100, 103, 104, 108, 109, 141, 142, 149, 151, 156, 165, 170, 172, 174, 175, 178, 180, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 197, 198, 200, 204, 206, 207, 214, 215 e 220, com o valor total de R\$ 1.257.857,32; MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (ARP 0132023.09), CNPJ 94.389.400/0001-84, no lote 124 com o valor de R\$ 24.900,00 e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda (ARP 013203.10), CNPJ 07.626.776/0001-60, nos lotes 188 e 233 com o valor total de R\$ 7.450,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Marco no setor de licitações. Gerson Carneiro Aragão - Pregoeiro.

*** * ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2023.07.11.001-SEINFRA. Objeto: Prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas localidades no município, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, a saber. HABILITADAS: Monteiro Serviços e Construções Ltda CNPJ: 30.994.850/0001-13; G7 Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.572.609/0001-99; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; N3 Construtora Ltda CNPJ: 37.408.191/0001-35; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda CNPJ: 63.551.378/0001-01; Colinas Construções Transportes e Serviços Ltda CNPJ: 17.555.669/0001-42; Daterra Construções Serviços Ltda CNPJ: 10.477.919/0001-24; A.I.L Construtora Ltda CNPJ: 15.621.138/0001-85; Ramalho Serviços e Obras Ltda CNPJ: 24.916.240/0001-47; Roma Construtora Ltda CNPJ: 21.725.552/0001-37; M K Serviços Em Construção e Transporte Escolar CNPJ: 35.864.328/0001-30; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli CNPJ: 17.690.855/0001-94; FF Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 23.103.016/0001-25; S&T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda CNPJ: 18.413.043/0001-64; IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60; Estrutural Engenharia Eireli CNPJ: 25.238.571/0001-90; RG2 Terraplanagem Ltda CNPJ: 10.417.584/0001-59; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.191.777/0001-20; Barbosa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 41.332.445/0001-56; Consbral Construções Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.544.576/0001-69; Tecta Construções e Serviços Ltda CNPJ: 20.160.697/0001-75; HB Serviços e Construção Ltda. CNPJ: 21.106.785/0001-51; Construtora Impacto Comercio e Serviço Ltda CNPJ: 00.611.868/0001-28; G.A Rabelo Junior ME CNPJ: 23.549.313/0001-07; Medeiros Construções e Serviços Ltda CNPJ: 07.615.710/0001-75; ARN Construções Ltda CNPJ: 11.477.070/0001-51; Aos Construtora Ltda CNPJ: 40.001.303/0001-43; CONJASF - Construtora de Açudagem Ltda CNPJ: 01.795.771/0001-38; Planalto Timbó Construções e Serviços Ltda CNPJ: 24.269.824/0001-20; FTS Serviços e Construções e Comercio Ltda CNPJ: 23.492.879/0001-31; Impérios Serviços Construções Ltda CNPJ: 25.011.748/0001-10; ICV Construção Civil Ltda CNPJ: 48.336.599/0001-65; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda CNPJ: 12.044.788/0001-17; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ - 10.736.137/0001 - 62; DTC Construções e Serviços Eireli CNPJ: 13.640.830/0001-25; Construtora Vipon Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29. 2Y Consultoria Construções e Participações CNPJ: 27.717.419/0001-15. INABILITADAS: Eletroport Serviços Projetos Construções Eireli CNPJ: 06.043.276/0001-33; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda CNPJ: 13.997.118/0001-88; T.C.S da Silva Construções Eireli CNPJ: 10.787.147/0001-27. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Registro de Preços. Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.01.01; 2023.08.01.02; 2023.08.01.03; 2023.08.01.04; 2023.08.01.05; 2023.08.01.06; 2023.08.01.07 e 2023.08.01.08 – Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) – Pregão Eletrônico para Registro de Nº 01.012/2023-PE, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico e laboratório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Data de assinatura da ARP: 01/08/2023 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedores: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Medico e Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ Nº. 42.017.679/0001-71 com o valor global de R\$ 688.091,11 (seiscientos e oitenta e oito mil e noventa e um reais e onze centavos); Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDIA, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00 com o valor global de R\$ 288.040,84 (duzentos e oitenta e oito mil e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); CMF Distribuidora de Medicamentos LTDIA inscrita no CNPJ Nº. 13.414.166/0001-04 com o valor R\$ 263.214,34 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos); Promix comercial Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ Nº. 19.659.691/0001-68 com o valor global de R\$ 62.364,66 (Sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Shopping Medic LTDA inscrita no CNPJ Nº. 41.794.219/0001-97: com o valor global de R\$ 69.997,20 (Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ Nº. 48.778.881/0001-00 com o valor global de R\$ 112.763,43 (Cento e doze mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos); L CM Ferreira Farma Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ Nº. 35.019.206/00001-48 com o valor global de R\$ 749.995,20 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Hifarma Comercio e Representações LTDA inscrita no CNPJ Nº. 05.234.475/0001-66 com o valor global de R\$ 215.148,10 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos). **Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.01/2023 - TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ROCO LATERAL DAS ESTRADAS VICINAIS, LIMPEZA DE SARGETAS, PINTURA DE MEIO FIO E CAPINAGEM MANUAL NA ZONA RURAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **HABILITADAS:** SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.346.772.00012-12; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.004.063.0001-72; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.332.613.0001-73; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ : 11.049.440.0001-50; L B CONSTRUÇÕES LTDA – CPNJ: 40.454.732.0001-76; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.560.312.0001-74; IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 46.521.451.0001-75; FJC EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 48.159.524.0001-56; NOGNA LTDA – CNPJ: 29.667.142.0001-99; J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 46.682.501.0001-04; R A CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 13.772.961.0001-66; M N SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ : 47.257.644.0001-23; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ : 17.411.277.0001-00; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 09.060.561.0001-50; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 22.575.652.0001-97; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.875.938.0001-13; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ : 15.203.873.0001-79; AOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 40.001.303.0001-43; MULTIPLO HOLD LTDA – CNPJ : 32.655.354.0001-60; ELLUS SERVICOS LTDA – CNPJ:26.723.179.0001-07; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ : 35.131.683.0001-09; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ : 24.041.596.0001-36. **INABILITADAS:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:24.614.233.0001-42; D SOUSA RIOS ME – CNPJ:35.752.089.0001-27; RM MESQUITA – CNPJ: 44.647.616.0001-24; KALE ENGENHARIA- CNPJ:51.017.719.0001-76. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22, 325, Centro, Pacujá/CE, em 07 de agosto de 2023. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico nº 09/2023-SEINFRA/SRP. Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material semafórico veicular, de pedestres e postes coloniais, junto a Secretaria Geral de Infraestrutura. A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento da sessão de abertura que aconteceria no dia 22/08/2023 fica adiada para 23/08/2023, permanecendo os mesmos horários, em virtude do feriado promulgado na Lei Municipal 784/2022. **Viçosa do Ceará/Ce, em 07 de agosto de 2023.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus. Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa - N.º 01/2023 - Edital de Notificação Nº 1/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, faz saber, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia n.º: 01/2023), em que é denunciado o Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Pacajus-CE, inscrito no CPF sob o n.º: 746.776.403-00, residente e domiciliado em Rodovia BR 116, km 54, S/N, Lote 12, Zona Rural, Pacajus-CE, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo, em que pesem várias tentativas, não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica Notificado, através deste, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresente Defesa Prévias, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), em conformidade com o inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, a ser direcionada à Presidência da Comissão Processante, através do endereço eletrônico/e-mail: pacajus@camarapacajus.ce.gov.br, até às 00:00 do último dia do prazo, bem como através do protocolo físico na Câmara Municipal de Pacajus-CE, com endereço na Rua Raimundo Costa, n.º: 553, CEP: 62.870-000, com horário de funcionamento das 8:00h às 14:00h. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º: 201/67. **Pacajus-CE, 07 (sete) de agosto de 2023. Ronielly Masciel da Costa - Presidente da Comissão Processante Nº 01/2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.30.01 PROCESSO Nº 033/2023 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 348/2022, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE IBICUITABA EM ICAPUÍ - CE: F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – EPP; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA – ME; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; F T S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP; WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., TODAS FORAM HABILITADAS. COM FULCRO NO ART. 109, I, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº 8.666/1993 ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS APRESENTEM RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONTENDO OS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO, EXPOSTOS PELA CPL, ENCONTRA-SE NO SITE WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ ABERTO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023, AS 09H:00MIN., NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **ICAPUÍ-CE, 07 DE AGOSTO DE 2023.** EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07122201-DIV, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP20/2022-DIV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107.01/2023-CARONA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SENHORA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3107.01/2023-CARONA, A SEGUIR: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO AS ATA'S DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07122201-DIV, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PP20/2022-DIV DO MUNICÍPIO DE TIANGUA/CE FAVORECIDAS: E.C PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 17.746.954/0001-40, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 273.210,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SENADOR SÁ-CE, 07 DE AGOSTO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09/23/SME-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023/SME-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de projeto de Construção de quadra escolar com vestiário - Modelo II - padrão FNDE na localidade de Arariús no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2023 nas classificações: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.361.1201.1.020 – Construção, reforma e ampliação de unidades escolares ensino fundamental. ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 (obras e instalações) e Fontes de Recurso: Transferências de Convênio-União/Educação e Receita de Imposto e Trans – Educação. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 948.177,27** (Novecentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir de 07/08/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sérgio Ponte Ribeiro Parente - NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Cariré-CE, 07 de Agosto de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº.0206.01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **INABILITADAS:** 01 - STAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ:24.041.596/0001-36; 02 – BMAG SERVIÇOS LTDA, CNPJ:49.574.575/000 - 07. **HABILITADAS:** 03 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 04 - R SM PESSOA LTDA: CNPJ: 33.159.524/0001-89; 05 - F J CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 11.049.189/0001-23; 06 – TOPOEDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 44.822.012/0001-77; 07 - L B CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 40.454.732/0001-76; 08 – NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 49.784.187/0001-50; 09 – CONSTRUTORA VERGAN LTDA, CNPJ: 15.420.180/0001-38; 10- MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 21.691.178/0001-04; 11 – A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME; CNPJ: 07.386.649/0001-31; 12 – OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 42.066.610/0001-38; 13 – R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22, 325, Centro. Pacujá/CE, em 07 de agosto de 2023. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 3005.01/2023-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção em diversas vias pavimentadas em asfalto da área urbana do município de cedro/ce, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilidades: 1. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, 2. AOS Construções LTDA, 3. FV Construções EIRELI – ME, 4. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 5. Drena Engenharia Construções e Locações LTDA, 6. R. R. Engenharia, Construcoes e Serviços LTDA, 7. Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, 8. Consbral Construções e Empreendimentos, 9. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, 10. ACS Engenharia e Serviços LTDA, 11. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP, 12. Tecta Construções e Serviços LTDA, 13. Amparo Serviços Empreendimentos, 14. KLF Serviços, 15. Dagy Construções e Urbanismo. Empresas Inabilitadas: 1. Alfa Empreendimentos, Construtora, Locações e Serviços, 2. Riofe Serviços e Resoluções, 3. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 4. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, 5. AR Empreendimentos Serviços e Locações LTDA, 6. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME, 7. Impar Serviços, 8. R F A Construções, Locações e Empreendimentos LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 27 de julho de 2023.** Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0404.02/2023-04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE. Empresas habilitadas: 1. José Urias Filho – ME, 2. Klebio Landim de França LTDA, 3. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 4. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 5. R. R. Engenharia, Construções e Serviços LTDA, 6. Araguaia Empreendimentos EIRELI, 7. Momentum Construtora Limitada, 8. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, 9. HB Serviços de Construção LTDA, 10. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, 11. A.I.L Construtora LTDA, 12. Vicente Leite Beserra, 13. T.C.S da Silva Construções LTDA, 14. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA, 15. X7 Empreendimentos LTDA – ME, 16. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, 17. RM Clemente Cândido, 18. Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI. Empresas Inabilitadas: 1. F. G Pinheiro LTDA e 2. Teles Soluções em Imóveis. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 27 de julho de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0302.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pinturas e reparos em Unidades de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: 1. Locatran Construções e Serviços EIRELI, 2. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, 3. Araguaia Empreendimentos EIRELI, 4. HB Serviços de Construção LTDA, 5. Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, 6. Leal Empreendimentos, Serviços e Locações, 7. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 8. A.I.L Construtora LTDA, 9. Momentum Construtora Limitada, 10. Ailton Bezerra Construções EIRELI (Lote II) apresentou CND Federal, estadual e trabalhista vencidas, habilitado com a ressalva contida no item 2.15.4 do edital, 11. Riofe Serviços e Resoluções, 12. JUF Serviços e Empreendimentos – ME, 13. X7 Empreendimentos LTDA – ME, 14. Abik Engenharia e Consultoria LTDA (Lote II), 15. M Minervino Neto Empreendimentos, 16. Pilartex Construções LTDA, 17. BV Construções Locações e Serviços, 18. M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 19. Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA – EPP, 20. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, 21. Consbral Construções & Empreendimentos, 22. Ímpar Serviços LTDA, 23. KLF Serviços. Empresa Inabilitada: 1. Tecta Construções e Serviços LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 04 de agosto de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 027/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 18/08/2023 às 09h00min de Pregão Eletrônico objetivando a prestação de locação de ambulâncias, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
 PREGOEIRO

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 028/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 18/08/2023 às 14h00min de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de EPIS, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
 PREGOEIRO



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.07.27.1-PE. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel com acesso à internet móvel 3G/4G com franquia mensal de pacote de dados de no mínimo 20GB e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM – Mobile Device Management) para promover acesso gratuito à internet em banda larga para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Horizonte, de interesse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 21 de agosto de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 07 de agosto de 2023. Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 045/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de agosto de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de agosto de 2023 às 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de produtos químicos e material bacteriológico para a realização das análises físico-químicas e bacteriológicas da água de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2303.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reparos do prédio da antiga sede Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: 1. T.C.S da Silva Construções LTDA, 2. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 3. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, 4. RM Clemente Cândido, 5. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, 6. José Urias Filho – ME, 7. Vicente Leite Beserra, 8. Momentum construtora limitada, 9. X7 empreendimentos ltda – me, 10. R. R. Engenharia, Construções e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: 1. Teles Soluções em Imóveis, 2. F. G Pinheiro LTDA, 3. A.I.L Construtora LTDA A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 26 de julho de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 3005.02/2023-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de passarelas e uma área de urbanização para a Feira do Peixe, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: 1. RM Clemente Cândido, 2. T.C.S da Silva Construções LTDA, 3. R.R. Engenharia, Construções e Serviços LTDA, 4. Teles Soluções em Imóveis, 5. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 6. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, 7. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 8. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, 9. Momentum Construtora Limitada, 10. Klebio Landim de França LTDA, 11. Dagy Construções e Urbanismo LTDA, 12. G7 Construções e Serviços LTDA, 13. A.I.L Construtora LTDA. Empresas Inabilitadas: 1. Alfa Empreendimentos LTDA, 2. Ímpar Serviços LTDA, 3. R F A Construções, Locações e Empreendimentos EIRELI. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 04 de julho de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1-PE, Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 08 de agosto de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 21 de agosto de 2023 das 08:00 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 21 de agosto de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 07.08.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa– Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Olinda – Aviso de Homologação - Pregão Presencial N.º 2023.06.21.01 PPCMNO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Nova Olinda-CE. Empresa vencedora: Boaventura e Lavor Advogados Consultores e Assessores LTDA - CNPJ nº 10.585.798/001-34. Valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). Considerando que o Pregoeiro Oficial garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Câmara Municipal de Nova Olinda-CE, dou fé aos atos do pregoeiro, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Nova Olinda - CE, em 07 de agosto de 2023. Francisco José Bezerra Araújo - Ordenador de Despesas da CMNO.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha - Quixeré - Pregão Eletrônico N° 0026/2023 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, nº 332, Centro – Quixeré/CE, tel (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico N° 0026/2023, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 21/08/2023, às 08:00h; abertura das propostas no dia 21/08/2023 às 09:00h e início da sessão de disputa de preços no dia 21/08/2023 a partir das 09:10 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré - CE, 08 de agosto de 2023. Tiago Maia Pires – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0208.01-2023-DIVER. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia 21 de agosto de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0208.01-2023-DIVER: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE.** Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicutinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicutinga, 07 de agosto de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Documentos de Habilidação – Concorrência Pública N° 13.012/2023 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação das licitantes a seguir: CFL Construtora e Girão & Rubens Construções, Serviços e Transporte LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento inicial referente à Concorrência Pública N° 13.012/2023 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da nova EMEF José Rodrigues Monteiro, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0208.01/2023 – PMF/SRP, para o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim/CE. Sendo o cadastramento das propostas a partir do dia 08/08/2023, até o dia 21 de Agosto de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site <https://novobbmnet.com.br/>. Abertura das propostas no dia 21 de agosto de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 21 de agosto de 2023 às 10h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site <https://novobbmnet.com.br/>, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Acarape – Aviso de Julgamento de Habilidação – Tomada de Preços N° 1506.10/2023. O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria atuarial, visando a elaboração do relatório anual de que trata a Portaria MTP nº 1.467/2022, incluso acompanhamento mensal dos processos de que trata esta, através de software web, junto ao Instituto de Previdência do Município de Acarape-CE. Declara habilitadas: Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA, CNPJ nº 07.374.237/0001-81. Inabilitadas: L&F Comércio e Assessoria EIRELI, CNPJ nº 28.174.793/0001-84; e A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA, CNPJ nº 13.075.241/0001-41. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Não havendo nenhuma interposição de recurso administrativo, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas para o dia 17 de agosto de 2023 às 10:00h, na Sala de Licitações/Paço Municipal localizada à Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro, Acarape/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.08.07.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de agosto de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de agosto de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato do Instrumento Contratual - Pregão Eletrônico N° 1503.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as Escolas Municipais do Município de Poranga - CE. Número dos Contratos: 20230523.003. Valores dos Contratos: Dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Poranga e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária. Secretaria de Educação, ciências e tecnologia, 14.14.12.122.0037.2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia 18.18.12.361.0231.2.055 – Manutenção do Programa PDE; 18.18.12.361.0231.2.058 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar; 19.19.12.361.0231.2.062 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%; 19.19.12.365.0271.2.064 – Manutenção do Ensino Básico Infantil 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo de Vigência: - O prazo de validade do contrato, será até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia. Contratado: Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues – ME; CNPJ sob o nº 10.421.828/0001-77. **Poranga - CE, 07 de agosto de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.19.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada na comunidade de Sítio Monte Alegre, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 206/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante V A Pereira De Freitas Me inscrito no CNPJ nº 32.847.526/0001-06 totalizando o valor de R\$ 245.150,17 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e cinqüenta reais e dezessete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elomarco Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Data da Homologação e Adjudicação: 04 de Agosto de 2023. Elomarco Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023-SEAFI. Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 012/2023-SEAFI – Objeto:Prestação de serviços de telecomunicações de link de acesso à internet para transporte e fornecimento de dados incluindo manutenção da rede do ponto de origem da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE para as unidades diretas e indiretas de interesse das Secretarias do Município.– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bll.org.br> – Data de Abertura:22/08/2023 – Horário:08H30MIN–Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 07/08/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **11 DE SETEMBRO DE 2023 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N° SI-CP003/2023**, cujo objeto versa sobre **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE ESPACINHA - NOVA ESPERANÇA E RIACHO DO CIPÓ - Irapuá NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO 939129/2022**. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 07 DE AGOSTO DE 2023. **IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2023.08.07.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.08.07.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados nas obras de construção de passagem molhada do tipo bueiro capeado na estrada do Sítio Coité no Distrito de Arajara do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Convênio nº 939637/2022, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 24 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de agosto de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso ao 2º Adendo do Edital - Pregão Eletrônico N° 040/2023-SESA. O Município de Itaiçaba, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que Considerando as alterações no 2º adendo ao edital de Pregão Eletrônico N° 040/2023-SESA, cujo objeto: aquisição de 2 (dois) veículos de passeio com capacidade para 5 (cinco) passageiros para uso da Atenção Básica, oriundo da Emenda Parlamentar nº: 41380015/MS de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba/CE, tendo início do cadastramento das propostas: A partir da data 09 de agosto de 2023, às 08:00min, horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta fica adiado para: 23/08/2023, às 08h:30min. Início da Sessão de Disputa: 23/08/2023, às 09h:30min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Avenida Coronel João Correia, Nº 298, Centro, CEP: 62820-000, Itaiçaba - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Itaiçaba/CE, 08 de agosto de 2023. Mikael Rodrigues de Oliveira – Presidente/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.04/TP – Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para conclusão de uma quadra coberta com vestiário, localizada no distrito de Arapari em Itapiopoca através da Secretaria de Educação Básica. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela Equipe de Engenharia do Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: ILCON – INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ N° 37.012.736/0001-90, com VALOR GLOBAL de R\$ 581.589,64** (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93. **Itapipoca-CE, 07 de Agosto de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS n° TP/130623.01/SAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRES FERREIRA-CE, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS EM PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PROCESSOS DE PROVOCAÇÃO E OUTROS COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DOS REFERIDOS PROCESSOS JUNTO AOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS (TCE, TCU, DENTRE OUTROS). – Recorrentes: 1. RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S CNPJ: 05.381.077/0001-72– Mérito: PROVIMENTO – Decisão: Retornou à condição de HABILITADA – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Data de Abertura da(s) Proposta(s): 09/08/2023 às 14h00m – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2607.01/2023-PE – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 2607.01/2023-PE, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados às unidades Básicas de Saúde, Conforme Proposta N° 11278.643000/1230-07 da Portaria N° 672/2023 – Ministério da Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **24 de Agosto de 2023, às 08h55min (horário de Brasília)**; Abertura das Propostas no dia **24 de Agosto de 2023, a partir das 09h (horário de Brasília)** e a Fase da Disputa de Lances no dia **24 de Agosto de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnnet.com.br>, a partir da data desta publicação. **Acaraú-CE, 07 de Agosto de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° ST-PE005/23, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais e artísticos para atender ao programa de formação musical, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 08/08/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 21/08/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 21/08/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 horas / 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras (www.bll.org.br e/ou www.bbmnnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo endereço eletrônico: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 07/08/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.01/2023-SRP
– O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0108.01/2023-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada (almoco, coffe break, lanche e quentinha) e serviço de buffet/decoração para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Acaraú/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **29 de Agosto de 2023, às 08h55min (horário de Brasília)**; Abertura das Propostas no dia **29 de Agosto de 2023, a partir das 09h (horário de Brasília)** e a Fase da Disputa de Lances no dia **29 de Agosto de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 07 de Agosto de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEINFRA – O Presidente da CPL do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia 04 de Agosto de 2023, analisou as de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 001/2023-SEINFRA, que se refere a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Crateús – CE. **VENCEDORA: DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com **MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 418.016,72** (Quatrocentos e Dezoito Mil Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos). Fica aberto, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Crateús-CE, 07 de Agosto de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 SRP/SAS – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **21 de Agosto de 2023, às 13h**, abrindo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2023 SRP/SAS, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de itens para composição de kits natalidade para atendimento das necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE, dando **CONTINUIDADE** ao presente certame. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30minh às 11h30minh e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 07 de Agosto de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, através do Gabinete do Prefeito torna público o Extrato do Contrato nº 0208.01/2023-03 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0805.01/2023-03 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestação dos serviços de reserva e emissão de passagens aéreas para diversos trechos nacionais, destinadas ao Gabinete do Prefeito do Município de Cedro/CE. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratada: ILO Travel Turismo LTDA, com endereço na Rua Martin Afonso, Nº 146, Bairro Zona 2, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44, neste ato representada por sua administradora a Sra. Iara Valeska Romano, inscrita no sob o NCPF nº 039.443.829-94. Valor Contratual: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao qual deverá ser concedido descontos de 25,03% por cada bilhete emitido. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0002.2.002 (Gerenciamento e manutenção do Gabinete do Prefeito), Elemento de Despesas: 3390.33.00 e Origem dos recursos: Próprios. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Cedro - CE, 07 de agosto de 2023. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.07.10.01PE-SRP, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e consumos de informática, destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 22 de agosto de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 22 de agosto de 2023, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 22 de agosto de 2023, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de agosto de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.27.01- INFRA. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.07.27.01- INFRA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e serviços para manutenção de poços e adutoras junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE, conforme projeto básico do termo de referência em anexo do edital. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de agosto de 2023 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 08 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de agosto de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 07 de agosto de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04.004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte individual para atender as necessidades da Secretaria de Administração/Finanças do Município de Novo Oriente - CE, tendo como Vencedora a Empresa: E.B.N- Informatica, Controle e Serviços LTDA CNPJ: 13.358.836/0001-04, com valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 08 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Paracuru – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.06.19.01TP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança pública, destinada a suprir as demandas da Câmara Municipal de Paracuru/CE, conforme Termo de Referência. A Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação. Empresas Inabilitadas: VM Result LTDA, CNPJ sob o nº 50.738.274/0001-50; E. J Assessoria e Controladoria LTDA, CNPJ sob o nº 46.797.121/0001-07. Empresas Habilitadas: Iago Cavalcante Fernandes sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob o nº 40.177.995/0001-85. Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 16/08/2023 às 09h00min, a continuidade do certame. **Paracuru/CE, 07 de agosto de 2023. Daliane Suyane Bernardo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº SE-TP006/2023-01 SECD, decorrente da TÓMADA DE PREÇOS nº SE-TP006/2023, cujo objeto é LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS. Contratada: R M CLEMENTE CANDIDO - ME; Assina pela contratante: Sra. Antônia Ironide Vidal Pinheiro Bezerra. Assina pela contratada: GERSON CLEMENTE FILHO. Prazo de Duração: A Partir de 15 de Agosto de 2023 até 14 de Outubro de 2023. **Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Agosto de 2023.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 23.12.02/DP – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23.12.02/DP – Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. **OBJETO:** Aquisição de materiais para Decoração Junina destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapipoca-Ce. A Secretaria Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapipoca, no uso das atribuições legais, torna público o Extrato do Contrato acima mencionado. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapipoca. **CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA.**, inscrita no CNPJ 13.403.884/0001-77, VENCEDORA com o **VALOR GLOBAL de R\$ 17.372,52** (Dezesete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/07/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Itapipoca-CE, 07 de Agosto de 2023.** **Milena Elaine Campos** – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapipoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 007/2022-SEINFRA – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preço N° 007/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de recuperação de estrada vicinal na localidade de Lagoa do Mineiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESA VENCEDORA: LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA.** **VALOR GLOBAL: R\$ 2.395.159,59** (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Itarema-CE, 07 de Agosto de 2023.** **Inez Helena Braga** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 007/2022-SEINFRA – O Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará, torna público, o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preço N° 007/2022-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de recuperação de estrada vicinal na localidade de Lagoa do Mineiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESA VENCEDORA: LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA.** **VALOR GLOBAL: R\$ 2.395.159,59** (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Itarema-CE, 07 de Agosto de 2023.** **Divaldo Carneiro Soares** – Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023-PE – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico N° 060/2023-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo 0 (zero) km para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE**. Início de Cadastro das Propostas: **08 de Agosto de 2023**; Data de Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **21 de Agosto de 2023, às 09h (Horário de Brasília)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.bllcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 07 de Agosto de 2023.** **Gabriela Gomes Martins Castro** – Secretária do Trabalho e Assistência Social.

*** *** ***

Estado do Ceará – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE – AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé/CE, por intermédio do pregoeiro, torna público que em 21 de agosto de 2023, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com Registro de Preço nº. 2023.07.17.01PE, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais contratações para aquisição de motocicletas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-Ce., conforme especificações detalhadas no edital de convocação. O recebimento das propostas através do site www.bbmmelicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 do dia 09 de agosto de 2023. Início da Fase de Disputa: 21 de agosto de 2023, às 09:00. O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmmelicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Itapajé, 07 de agosto de 2023. **Paulo Robson Mesquita do Nascimento – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 009/2023/SME-TP – ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 04/08/2023, em favor do **LICITANTE VENCEDOR: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua Av. Presidente Castelo Branco, nº 2442, Sala 03, Bairro Centro, Cidade de Varjota, Estado do Ceará, CEP 62.265-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.131.683/0001-09, representado pelo Sr. Sérgio Ponte Ribeiro Parente, portador da Carteira de Identidade nº 2004031011903, expedida pelo SSP-CE, e CPF nº 021.621.423-84, no **VALOR GLOBAL de R\$ 948.177,27** (Novecentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do **OBJETO** da Tomada de Preço N° 009/2023/SME-TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para execução de projeto de construção de quadra escolar com vestiário - Modelo II - padrão FNDE na localidade de Arariú no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao edital, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de preços da Contratada. **Cariré-CE, 07 de Agosto de 2023.** **Arnóbio de Azevedo Pereira** – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cascavel através das Secretaria de Obras, Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Cultura; Secretaria de Desporto; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Segurança; Secretaria de Turismo; Secretaria de Assistência Social, comunicam a revogação do Processo Administrativo nº. 01.06.07.2023-PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 01.06.07.2023-PE, destinada a Registro de Preços visando a aquisição de material de construção para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Cascavel-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Eduardo Florentino Ribeiro - Secretário de Obras - Cleiton Pereira Da Silva - Secretário da Educação - Margareth Teles De Queiroz - Secretária de Saúde - Ana Claudia Monte De Moura - Secretária de Assistência Social - Marcia Meneses De Lima Azevedo - Secretária de Planejamento e Administração - Flavio Guilherme Freire Nojosa- Secretário de Infraestrutura - Josias Claudio Maia - Secretário de Agricultura, Pesca e Defesa Civil - Marcilio Teles De Queiroz - Secretário de Segurança Pública e Cidadania - Raquel Nascimento Dias - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Joao Paulo Moura - Secretário de Desporto e Juventude - Marcos Antônio Pereira Da Silva - Secretário de Cultura. **Cascavel/Ce, em 27 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2023.07.05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILME PARA MAMOGRAFIA LASER DVM 25X30. Empresa vencedora: HIT CARE NORDESTE IMP. COM. E SERVIÇOS DE PROD. MÉD. ODONT. E HOSP. LTDA (3392175500188) com o lote: 01, no valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 03/08/2023. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

*** *** ***

AGROVALE COMPANHIA AGROINDUSTRIAL VALE DO CURU - CNPJ nº 07.798.994/0001-82. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária-AGO/E. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 21 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Fazenda Araçás, S/N, Zona Rural, Paracuru/CE, CEP 62680-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação dos relatórios contábeis e resultados dos últimos 5 anos; b) Eleição da Diretoria; c) Aumento do capital social; d) Atualização e reforma do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Paracuru/CE, 07 de agosto de 2023. Avelino Forte Filho - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - Aviso de Retificação - Tomada de Preços N° 2023.06.30.1-TP. A Presidente da CPL comunica a retificação do número do processo nas Publicação do Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal o Povo, publicado em 04 de agosto de 2023. **Onde LÊ-SE:** 2023.01.11.1-TP; **LEIA-SE:** 2023.06.30.1. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, no horário de 8h às 12h e no site: municipios.tce.ce.gov.br/llicitacoes. Verônica Lopes Queiroz – Presidente.



FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contrato - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal de Gestão, Assessoria do Prefeito, torna público o Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 0021602.2023 SRP, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05 A 15 DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. Contratada: O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME - CNPJ: 27.105.515/0001.02, contrato de nº 0021602.2023-26, R\$ 4.596,41. Vigência do contrato: 04/08/2023 A 31/08/2023. Marcelo Ferreira Gomes - Ordenador da Secretaria Municipal da Gestão.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P237037/2023 – ADENDO 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003 – SEPLAG – Comissão Permanente de Licitação. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 26/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Licitação do Tipo Melhor Técnica para Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Sobral. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no edital e na data de abertura. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 07 de Agosto de 2023.** A Comissão. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023/PP-SRP – A Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE, comunica aos interessados que no dia 22 de Agosto de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 061/2023/PP-SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de doação para distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tamboril/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 07 de Agosto de 2023.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2023.07.18.01/PE/SRP/PMC – Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis destinado a atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <http://www.croatá.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 22/08/2023 – Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 2023.08.07.01.CRE, visando o Credenciamento de laboratórios/estabelecimentos de saúde para realização de próteses dentárias conforme Portaria 1.825/GM/MS DE 24/08/2012 com tabela SUS. A partir da publicação do presente edital, até o dia 30 de Agosto de 2023 realizar-se no dia 30 de Agosto de 2023 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Copia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaruana - CE, 07 de Agosto de 2023.** Rosiane dos Santos - Secretária de Saúde.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2208020123-PERP. O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22/08/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Cultura, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: LL Vilas Eventos Ltda. Pelo valor global de R\$ 85.000,00. Objeto: Contratação da apresentação de show musical do artista gospel “Davi Sacer”, no dia 15/09/2023, durante o evento LOUVA PARAMBU 2023, no município. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.08.01.001-SECULT. Vigência do Contrato: até 30 (trinta) dias após a realização do evento marcado para 15/09/2023. Dotações Orçamentárias: 01.13.13.13.392.1303.2.081. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina pela Contratada: Kariny Vilas Boas Santos Aguiar. Data da Assinatura: 04/08/2023.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.07.007 TP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Agosto de 2023, às 09h:00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo (BRIPAR) em diversas vias MAPP 4086, no município de Itaitinga/Ce. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Itaitinga - Ce, 07 de Agosto de 2023.** Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SECIPS/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição equipamentos, mobiliário, e materiais para os Programas Amigo de Valor e Parceiro do Idoso, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 24 de agosto de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, viçosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 17 de abril de 2023.** Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº SRP PE-043/2023 - DIVERSAS. Objeto: Seleção de proposta através de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, veiculares para atender as demandas da frota oficial das diversas (Secretarias) do Município de Itaiçaba/CE, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 21 de agosto de 2023 às 08:30 horas (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sitios: <www.portaldecompraspublicas.com.br> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php>. **A Comissão.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 09 de agosto de 2023 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023**, cujo objeto é **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, OBJETO DA PROPOSTA 023447/2022 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** Nova Russas/CE, 07.08.2023. Ivânia Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2030701/2023 – Data de Abertura: 24/08/2023, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção do Sistema Viário e Passeios do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 03/07/2023 – Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.06.29.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – C S Lima ME, sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global de R\$ 194.520,00 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e vinte reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 07 de agosto de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.06/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.06/TP, que tem como **OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais no Município de Itapiopoca/CE, realizar-se-á no dia **09 de Agosto de 2023, às 15h**, consignando-se ainda que não houve interposição de recurso contra o Resultado da Habilitação. **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Suspensão – Tomada de Preços Nº 08.004/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados que fica suspenso a abertura da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a execução dos serviços de ampliação e reforma do Centro Social da Primeira Infância de Eusébio, localizado no Bairro Parque Havaí no Município de Eusébio/CE. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Eusébio/CE, 07 de agosto de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 14h00min do dia 09 de agosto de 2023, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba-CE, estará realizando a abertura dos Envelopes Propostas Preços da Concorrência Pública Nº 015.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de Escola de tempo integral com 20 salas de aula e Ginásio Coberto no Município de Paraipaba - CE. **Paraipaba - CE, 07 de agosto de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.04.13.01TP. OBJETO: Contratação de serviços para preservação das faixas de domínio carroçáveis rurais e urbanos no município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme projeto básico. TIPO: MENOR PREÇO. A comissão de licitação comunica aos interessados, torna público que no dia 15 de agosto de 2023, as 09:00hrs estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços, referente a: Tomada de Preços N.º 2023.04.13.01TP. À Comissão.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas. Contratado: IPN Construções e Serviços Eireli-ME pelo valor de R\$ 295.196,93. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de sinalização vertical em diversas rodovias no município, conforme projeto em anexo. Tomada de Preço Nº 2023.01.26.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 150 (cento e cinqüenta dias). Dotação Orçamentaria: 11.11.15.451.1501.1.016. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assinam pela Contratada: Ivo Pinheiro do Nascimento. Data da Assinatura: 01/08/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2407.01/2023, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, por razões de interesse público. Meruoca-Ce, 04 de agosto de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE & PRESENCIAL** de Bens Móveis, Motocicletas, Veículos e Camionetas considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR** a realizar-se-á no dia 24 de Agosto de 2023 às 10:00 hs – Informações no site www.pereiraleiloescce.com.br ou (85) 99799.1371. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Groairas/CE.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

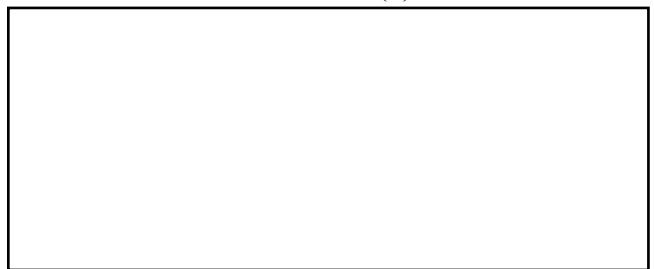
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.